



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2017 Nº 4.950



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA SAP Nº 004/2017/SSG, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA nos termos do artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a necessidade da contratação da empresa para fornecimento de água potável e tratamento de esgoto da Secretaria de Articulação Política;

Considerando que a empresa é a única concessionária de fornecimento de água e tratamento de esgoto do Estado do Tocantins;

Considerando que o valor global estimado destina-se ao período de 12 (doze) meses;

Considerando o Parecer ASSEJUR Nº 004/2017, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Articulação Política;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação empresa especializada no fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Secretaria de Articulação Política, à favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.509/0001-83, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme processo nº 2017/73010/000010.

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	17
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	20
SECRETARIA DA FAZENDA	21
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	22
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	33
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	35
AGETO	35
BANCO DO EMPREENDEDOR	36
DETRAN	36
IGEPREV-TOCANTINS	40
NATURATINS	41
RURALTINS	42
ITERTINS	43
UNITINS	46
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	47
DEFENSORIA PÚBLICA	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão das Notas de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA
Secretário de Articulação Política

PORTARIA SAP Nº 005/2017/SAP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA nos termos do artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a necessidade da contratação da empresa para fornecimento de energia elétrica para a Secretaria de Articulação Política;

Considerando que a o serviço é a contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica, conforme específica o art. 24, XXII da Lei 8.666/93, justificando a dispensa de licitação;

Considerando que o valor global estimado destina-se ao período de 12 (doze) meses;

Considerando o Parecer ASSEJUR Nº 003/2017, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Articulação Política;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para a Secretaria de Articulação Política, à favor de ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA - S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.086.034/0001-71, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme processo nº 2017/73010/000011.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão das Notas de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA
Secretário de Articulação Política

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 094/2017/DAREH, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Bolsas de Estudos e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c com o art. 83, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, art. 9º e art. 10, inciso IV do Decreto Estadual nº 2.872, de 25 de outubro de 2006, alterada pelo art. 1º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012.

Considerando que os oficiais abaixo discriminados foram matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, a ser realizado pela Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado de Goiás, na cidade de Goiânia - GO, conforme Portaria nº 008/2017/DEP, de 06 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos militares abaixo relacionados, Bolsa de Estudos correspondente a 50% do subsídio do Posto, com início em 19 de setembro e previsão de término em 19 de dezembro de 2017.

CAP QOBM RG 00.389-08 RAFAEL BARRETO MENEZES - MAT. 1060503/1;
 CAP QOBM RG 00.392-08 MARCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS - MAT. 953377/2;
 CAP QOBM RG 00.390-08 CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - MAT. 951198/1;
 CAP QOBM RG 00.386-08 FLAVIO LUIS DA SILVA ALVES - MAT. 948485/1;
 CAP QOBM RG 00.387-08 MARCOS HUMBERTO RENOVATO DOURADO - MAT. 1053353/1;
 CAP QOBM RG 00.391-08 DAVI LIRA DE CARVALHO - MAT. 87868/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM
 Comandante-Geral
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 097/2017/DAREH, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonera Bombeiro Militar a pedido e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c com o art. 68, item III, alínea "j", art. 132, item II e parágrafo único, art. 133 inciso I, e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012,

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através do Requerimento nº 001/2017, datado de 6/09/2017, de não mais pertencer ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o SD QPBM RG 00.595-16 JOUGLAS DA SILVA MACIEL - MAT. 11557648/1, CPF: 027.642.853-61 a partir de 6 de setembro de 2017, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM
 Comandante-Geral



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
 Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
 Diretor do Diário Oficial do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PROCESSO: 2017/09060/000742**

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
 ASSUNTO: Errata DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 81/2017

Palmas, 11 de setembro de 2017.

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2017

No DIÁRIO OFICIAL DE Nº 4.947 do dia 5º de setembro de 2017 localizado na pág. 7:

Onde se lê: PORTARIA PGE/DAF/Nº 81, de 22 de agosto de 2017.

Leia-se: PORTARIA PGE/DAF/Nº 71, de 02 de agosto de 2017.

De acordo:

SERGIO RODRIGO DO VALE
 Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 761, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0017185-34.2017.827.0000.

CONCEDER evolução funcional vertical da Classe Especial para o Padrão I, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/05/2014, ao servidor público Helmo Ayres Sardinha, CPF 625.422.571-91, Agente de Polícia, Número Funcional 762274-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 762, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0015960-24.2017.827.9200, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "F" para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei 2.314/2010, a partir de 26/07/2014, a servidora pública Gladis Graciela Cury, CPF nº 586.831.601-06, Delegada de Polícia Civil, Número Funcional 702770-3, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 763, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0016599-94.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "C" para a Referência "F", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 27/03/2016, ao servidor público Tiago Alves Ritter, CPF nº 013.375.361-13, Escrivão de Polícia, Número Funcional 89099-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 764, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0017013-92.2017.827.0000.

CONCEDER evolução funcional vertical da Classe Especial para o Padrão II, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/05/2014, a servidora pública Nair Batista Teixeira, CPF 307.741.101-63, Escrivã de Polícia, Número Funcional 388704-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 765 - RET, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

O Ato declaratório nº 33, de 28 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.079, de 28 de fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
PEDRO ALVES GUIMARAES RODRIGUES, nº funcional 1248871/2, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 19 de janeiro de 2014.	PEDRO ALVES GUIMARAES RODRIGUES, nº funcional 1248871/2, CPF 028.986.221-33, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 19 de setembro de 2013.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 766, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0016504-64.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "G" para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 18/06/2014, a servidora pública Lucivânia Barbosa Marinho, CPF nº 499.264.201-25, Agente de Polícia, Número Funcional 615988-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 767, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0017300-55.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "C" para a Referência "J", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 01/07/2016, ao servidor público Jéter Aires Rodrigues, Delegado de Polícia Civil, CPF 804.728.851-20, número funcional 904380-2, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 768, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0016563-52.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional horizontal da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/10/2016, ao servidor público Kilson Cristiano Moreira Ramos, CPF nº 788.487.683-34, Agente de Polícia, Número Funcional 882991-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

II - CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "C" para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/04/2016, ao servidor público Kilson Cristiano Moreira Ramos, CPF nº 788.487.683-34, Agente de polícia, Número Funcional 882991-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 769, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0016193-73.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional horizontal de Referência "C" para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/03/2016, ao servidor público Calbebe Pereira da Silva, CPF nº 009.601.311-75, Agente de polícia, Número Funcional 74278-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 770, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento de deferimento do Pedido de Tutela de Evidência nº 0006496-10.2017.827.2722.

CONCEDER evolução funcional vertical da Classe Especial para o Padrão II, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 02/05/2014, ao servidor público Albertino Pereira de Souza, CPF 526.660.691-68, Agente de Polícia, Número Funcional 637686-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 771, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0016514-11.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional vertical da Classe Especial para Padrão III, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/05/2014, a servidora pública Rosimeire Gomes Guimarães Salviano, CPF nº 498.326.201-63, Escrivã de polícia, Número Funcional 611314-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 772 - REM, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Cidadania e Justiça,

BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS SOUSA, número funcional 639634/4, CPF 527.518.991-53, Auxiliar Administrativo, oriunda do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 773, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0016518-48.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "C" para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/03/2016, ao servidor público Victor Vandre Sabara Ramos CPF nº 014.115.166-80, Agente de polícia, Número Funcional 91458-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

II - CONCEDER evolução funcional horizontal da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/10/2016, ao servidor público Victor Vandre Sabara Ramos CPF nº 014.115.166-80, Escrivão de polícia, Número Funcional 91458-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 774 - REM, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ODIRLEI LUIZ DOS SANTOS, número funcional 11125209/1, Motorista, CPF 024.337.609-09, oriundo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 775, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0016163-38.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "E" para a Referência "I", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/02/2015, a servidora pública Janeide Gomes Pereira, CPF nº 566.289.191-53, Agente de Polícia, Número Funcional 677647-3, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 776, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0016861-44.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "G" para referência "H", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/01/2016, a servidora pública Sueli Pereira de Souza, CPF nº 804.083.891-68, Escrivã de polícia, Número Funcional 903520-2 integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 777, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

o Ato abaixo relacionado, quanto aos nomes dos servidores, que especifica:

Nº 410 - NM, de 07 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.843, de 07 de abril de 2017.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA EDLA DOS REIS BASTOS	MARIA EDLA BASTOS MENEZES
ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA	ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA FREITAS
JULIANNA CARDOSO MOURA	JULIANNA CARDOSO MOURA FROTA
GEZILÉA SARAIVA FERREIRA	GEZILÉA SARAIVA FERREIRA MILHOMEM
CIRLON COELHO ALENCAR	CIRLON COELHO ALENCAR SILVA
THIAGO GONÇALVES SILVA	THIAGO GONÇALVES SILVA DIAS
SAMUEL MACIEL CAMPOS	SAMUEL MACIEL CAMPOS BATISTA
ANA PAULA MOREIRA SANTOS	ANA PAULA MOREIRA SANTOS AMORIM

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 778, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0013796-41.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional vertical da Classe Especial para o Padrão III, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/03/2014, ao servidor público Jorge Batista Pinheiro CPF nº 270.884.561-68, Agente de polícia, Número Funcional 341669-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 779, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR

insubsistente o Ato nº 410-NM, de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.843, de 07 de abril de 2017, que trata da nomeação de LEANDRO PARRIAO BARROS, no cargo efetivo de Técnico em Defesa Social do Quadro Geral do Poder Executivo por não ter entrado em exercício no prazo legal, nos termos do art. 16, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 780 - REM, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Articulação Política,

WATSON SOARES FERNANDES, Assistente Administrativo, número funcional 736019/1, CPF 612.151.632-15, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 17 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 781 - REM, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

RAQUEL CRISTIANE AMARAL VAZ, número funcional 57165/1, CPF 005.579.011-97, Operador de Microcomputador, oriunda da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 782 - REM, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

MÁRCIA SOARES MACHADO ABREU, Auxiliar Administrativo, número funcional 1001779/1, CPF 885.194.651-53, oriunda da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 783 - REM, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Controladoria-Geral do Estado,

ANTONIO MARCELINO, Motorista, número funcional 1286722/1, CPF 327.344.173-91, oriundo da Secretaria da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 784 - REM, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR, número funcional 63906/4, CPF 006.638.451-65, Economista, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 786 - REM, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes,

DOMINGOS FERREIRA CURCINO, número funcional 368286/2, CPF 291.748.561-20, Analista Técnico-Administrativo, oriundo da Controladoria-Geral do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 787 - REM, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

SHÉLYCA LORRANE FERNANDES PORFÍRIO, número funcional 1283634/2, CPF 033.123.741-54, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 788 - REM, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

IVACILDES GONÇALVES SOBRINHA DE SOUZA, número funcional 648088/2, CPF 533.389.011-00, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 30 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 270, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11587768/1	860.986.591-68	JOSE MENDONCA	ANALISTA ESPECIALIZADO DE OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	04/09/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 271, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1191950/2	556.202.131-53	LUCIMAR RODRIGUES PAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/05/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 272, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1099582/6	004.278.391-73	ANDREA ALENCAR DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	08/05/2013
02	11545127/1	267.183.148-03	CINTIA MARIA BELINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/08/2017
03	11545119/1	645.231.951-53	CLEIVONE BARBOSA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/08/2017
04	11545100/1	934.626.033-53	CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO	22/08/2017
05	11543000/1	160.549.621-91	GENITA MATEUS FONSECA	ANALISTA SÓCIO EDUCACIONAL	01/08/2017
06	11165588/2	024.282.631-88	HELENA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO	30/07/2017
07	1120425/4	004.736.461-02	LILIANA MARQUES DOS SANTOS SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	20/06/2017

08	11542985/1	024.344.751-59	MAYZA MAYTHE GALVAO SALES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO	12/07/2017
09	11544856/1	323.789.981-04	PEDRO DIAS TEODOSIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/08/2017
10	11543019/1	947.806.091-00	ROSIREME ROSA DA SILVA SALES	ANALISTA SÓCIO EDUCACIONAL	01/08/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.467/2017/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/27000/015112
INTERESSADO(A): MIGUEL FÁBIO MEDEIROS DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor da Educação Básica
CPF: 812.484.581-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio João XXIII - Convênio
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 4.018, de 16 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.937, de 22 de agosto de 2017, que concedeu Licença para o Desempenho de Mandato Classista, ao servidor Miguel Fábio Medeiros de Sousa, no período de 21.08.2017 a 30.06.2021, ressaltando o não afastamento do exercício de suas funções, conforme Declaração expedida pela Diretoria da Unidade de Ensino.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.535/2017

PROCESSO Nº: 2017/31000/002299
INTERESSADO(A): FERNANDO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 1090895/1
CPF: 991.760.091-49
CARGO: Escrivão de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Polícia da Capital

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 05 do mês de Setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.536/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/002482
INTERESSADO(A): MARILENE BATISTA FERREIRA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Rodrigues Ferreira
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 429871/1
CPF: 341.365.331-87
CARGO: Arquiteto
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos
LOTAÇÃO: Diretoria de Projetos e Orçamento

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARILENE BATISTA FERREIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 05 do mês de Setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.537/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/002481
INTERESSADO(A): SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 607244/1
CPF: 492.386.041-34
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Vigilância Sanitária

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 5352, de 26 de Agosto de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/09/2017 a 28/09/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 05 do mês de Setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.538/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015991
INTERESSADO(A): ANACLEIA PINHEIRO MILHOMENS FONSECA
NÚMERO FUNCIONAL: 797240/3
CPF: 663.163.671-04
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Benedito Pereira Bandeira

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANACLEIA PINHEIRO MILHOMENS FONSECA, por meio do Despacho nº 5321, de 24 de Agosto de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/09/2017 a 02/09/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 05 do mês de Setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.539/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/002485
INTERESSADO(A): LUCIA ALVES DE SOUSA
NÚMERO FUNCIONAL: 627589/1
CPF: 517.043.743-91
CARGO: Nutricionista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Regulação do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LUCIA ALVES DE SOUSA, por meio do Despacho nº 6247, de 20 de Outubro de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 14/10/2017 a 13/10/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 05 do mês de Setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.540/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/002483
INTERESSADO(A): LUCIANA DE MARIA CARVALHO VIANA
NOME DO DEPENDENTE: Pablo Carvalho Viana Sales
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 752165/1
CPF: 621.176.533-91
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Desenv do Ensino Médio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LUCIANA DE MARIA CARVALHO VIANA, por meio do Despacho nº 5566, de 12 de Setembro de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/09/2017 a 17/09/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 05 do mês de Setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.541/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/016126
INTERESSADO(A): ELIANE CABRAL DE AZEVEDO
NOME DO DEPENDENTE: Antenor Avelino de Azevedo
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 865671/4
CPF: 774.702.221-20
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castelo Branco

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ELIANE CABRAL DE AZEVEDO, por meio do Despacho nº 5207, de 16 de Agosto de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19/08/2017 a 18/08/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 05 do mês de Setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.542/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/016368
INTERESSADO(A): RAIMUNDA MARIA REIS DOS SANTOS SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Roque Gines da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 480980/3
CPF: 382.424.351-20
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Francisco Maximo de Souza

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) RAIMUNDA MARIA REIS DOS SANTOS SILVA, por meio do Despacho nº 4617, de 29 de Julho de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09/07/2017 a 08/07/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 05 do mês de Setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.543/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015988
INTERESSADO(A): ALMINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Vitória Almeida Oliveira Moreira
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 483853/2
CPF: 385.818.331-87
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Prof Aureliano

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ALMINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 5517, de 31 de Agosto de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/08/2017 a 12/08/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 05 do mês de Setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.544/2017

PROCESSO Nº: 2017/38960/000950
INTERESSADO(A): SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM
NOME DO DEPENDENTE: Ícaro Gabriel Gadelha
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 422165/3
CPF: 335.225.883-04
CARGO: Assistente Administrativo
CARGO: Função Comissionada de Administração
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transporte e Obras
LOTAÇÃO: Gerência de Exec Orçamento, Financeira e Contábil

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 05 do mês de Setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.545/2017

PROCESSO Nº: 2017/33000/000248
INTERESSADO(A): ROBSON SANTOS DA SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 11161531/1
CPF: 019.446.695-74
CARGO: Engenheiro Agrônomo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria do Desenv da Agricultura e Pecuária
LOTAÇÃO: Diretoria de Polít para a Agricul e Agronegócio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ROBSON SANTOS DA SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 05 do mês de Setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.546/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/002338
INTERESSADO(A): SEBASTIANA VIEIRA DA COSTA GONCALVES
NOME DO DEPENDENTE: Thalysson Vieira Gonçalves
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 496987/1
CPF: 389.425.261-87
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Criança Esperança

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) SEBASTIANA VIEIRA DA COSTA GONCALVES, por meio do Despacho nº 5597, de 12 de Setembro de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/06/2017 a 03/06/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 05 do mês de Setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.547/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015795
INTERESSADO(A): HELENA DE FREITAS SALES
NOME DO DEPENDENTE: Onira de Feritas Sales
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 263816/2
CPF: 195.782.291-00
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Medio Dr Jose Aluisio da Silva Lu

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor HELENA DE FREITAS SALES por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Onira de Freitas Sales (Mãe) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) 05 dias(a) do mês de Setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.548/2017

PROCESSO Nº: 2017/25000/000705
INTERESSADO(A): FLORITA MARIA RESPLANDES DE SOUSA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Guiomar Alves de Sousa
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 255327/1
CPF: 188.955.141-49
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Reg da Receita Estadual - Colinas Tocantins

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente FLORITA MARIA RESPLANDES DE SOUSA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 05 do mês de Setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.549/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015481
INTERESSADO(A): AUREA FEITOSA RAMALHO FILHA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Áurea Feitosa Ramalho
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 605703/3
CPF: 491.106.831-00
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Norte Goiano

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) AUREA FEITOSA RAMALHO FILHA, por meio do Despacho nº 5319, de 24 de Agosto de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26/08/2017 a 25/08/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 05 do mês de Setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.550/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/002336
INTERESSADO(A): KELLY SILVA AYRES MILHOMENS
NOME DO DEPENDENTE: Júlia Beatriz Silva Milhomens
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 993946/4
CPF: 879.494.311-72
CARGO: Pedagogo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
LOTAÇÃO: Nucleo do Sine - Dianopolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) KELLY SILVA AYRES MILHOMENS, por meio do Despacho nº 4521, de 28 de Julho de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/08/2017 a 31/07/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 05 do mês de Setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.551/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/002339
 INTERESSADO(A): VERONICE DE FATIMA SIQUEIRA ALMEIDA
 NÚMERO FUNCIONAL: 695443/2
 CPF: 577.681.101-53
 CARGO: Assistente Administrativo Fazendário
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 LOTAÇÃO: Gerência de Exec Orçament, Financeira e Contábil

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente VERONICE DE FATIMA SIQUEIRA ALMEIDA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 05 do mês de Setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.552/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015794
 INTERESSADO(A): JUSCENI PINTO BARBOSA
 NOME DO DEPENDENTE: Pedro Daniel Barbosa Ferreira
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 802417/3
 CPF: 663.589.221-49
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Col Est Doutor Abner Araujo Pacini

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente JUSCENI PINTO BARBOSA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 05 do mês de Setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.553/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/002340
 INTERESSADO(A): ANA HELENA FERREIRA DOS SANTOS JORGE
 NOME DO DEPENDENTE: João da Silva Rocha
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 955283/4
 CPF: 843.839.681-04
 CARGO: Assistente Social
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria de Atenção Primária

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANA HELENA FERREIRA DOS SANTOS JORGE, por meio do Despacho nº 3292, de 31 de Maio de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/05/2017 a 14/05/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 05 do mês de Setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.554/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/002337
 INTERESSADO(A): DENILZA INACIO MONTELO NOLETO
 NÚMERO FUNCIONAL: 781177/5
 CPF: 643.182.301-04
 CARGO: Assessor Especial VII
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Gerência Geral de Folha de Pagamento

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente DENILZA INACIO MONTELO NOLETO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) dias(a) 05 do mês de Setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.576/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015669
 INTERESSADO(A): MARILUCE BENEDITA CARDOSO CUSTÓDIO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 297449/2
 CPF: 231.652.271-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Mariluce Benedita Cardoso Custódio CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 14.07.1992 a 13.07.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.577/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/016390
 INTERESSADO(A): EVA MARIA BEZERRA DO CARMO JARDIM
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 472521/1
 CPF: 376.840.271-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Liberdade
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo **CONCEDER** ao(à) servidor(a) Eva Maria Bezerra do Carmo Jardim **CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.584/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/016601
INTERESSADO(A): ALESSANDRA RODRIGUES COSTA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 134937/2
CPF: 040.871.626-64
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Desenvolvimento Científico Educacional
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 22 de agosto de 2017, o pedido de **INTERRUPÇÃO** da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Alessandra Rodrigues Costa, por meio do Despacho nº 1.348, de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.339, de 18 de março de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.585/2017/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/27000/016638
INTERESSADO(A): ROSANA BARRETO MARTINS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 416724/2
CPF: 332.331.791-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Especial Integração - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência e nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação ao(a) servidor(a) Rosana Barreto Amorim, resolvo:

- **RETIFICAR** o Despacho nº 2.096, de 11 de dezembro de 1997, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 14.03.1991 a 13.03.1996, a fim de considerar concedida relativo ao período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994;

- **CONCEDER** 03 (três) meses de **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, referente(s) ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1994 a 12.02.1999, para gozo no interstício de 20.09.2017 a 19.12.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1291254/2	CIRINEU CORDEIRO DE ASSIS SOBRINHO	Técnico em Segurança do Trabalho	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2017 a 29/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11191830/1	FABRÍCIO HENRIQUE MOREIRA SALGADO	Engenheiro Agrônomo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/08/2017 a 04/11/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	109580/6	JUCIARA ALENCAR DA SILVA	Assessor Especial V	A Gestante - INSS	24/07/2017 a 19/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO EST DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1272314/1	CLICE MARIANO MACIEL FREIRE DO AMARAL	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/07/2017 a 18/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	104532/5	ELIENAY CORREIA PARDINHO LIMA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2017 a 19/08/2017
2	446480/1	IRENI ALVES TEIXEIRA SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2017 a 09/08/2017
3	250299/1	MARIA SOLIMAR MARTINS DE CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2017 a 21/07/2017
4	386264/1	MIGNALSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/07/2017 a 20/08/2017
5	584591/5	WILSON BATISTA DE ARAUJO	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2017 a 01/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1092561/4	ANA CAROLINA FREIRE CARVALHO	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2017 a 21/09/2017
2	436012/1	CARLOS SERGIO GOMES	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/07/2017 a 24/08/2017
3	11149574/2	FERNANDA TAINA ALVES DE LIMA CASTRO	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2017 a 06/08/2017
4	11181745/1	JUNILIA OLIVEIRA SOUZA	Fiscal Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2017 a 01/02/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11558105/1	LORENA D ARC DE ASSIS BATISTA	Assessor Especial VIII	A Gestante - INSS	31/07/2017 a 26/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	583999/1	ALZIRA DA SILVA FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2017 a 26/07/2017
2	11484985/1	ELIANE DA ROCHA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	17/07/2017 a 12/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	951150/2	ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2017 a 09/08/2017
2	212535/1	ALMECIADES DIAS DE MORAIS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/07/2017 a 21/08/2017
3	1196642/1	ANDREA MUNIZ ASSUNCAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2017 a 08/09/2017
4	809126/3	BELARMINA PRADO AIRES NETA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 25/08/2017
5	531069/1	DIRAMAR PEREIRA DA SILVA FERREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2017 a 30/07/2017
6	531069/1	DIRAMAR PEREIRA DA SILVA FERREIRA	Professor Normalista	Licença Especial	31/07/2017 a
7	374286/2	FABIOLA MARIA ARRAIAS GOMES GLATZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/07/2017 a 01/08/2017
8	374286/2	FABIOLA MARIA ARRAIAS GOMES GLATZ	Professor da Educação Básica	Licença Especial	02/08/2017 a
9	729027/3	GINA ROSANGELA LIMA MINGHINI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2017 a 14/09/2017
10	298156/2	IRACILDES MARIA GALDINO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/07/2017 a 15/10/2017
11	206110/2	IZAFRAN RIBEIRO DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2017 a 04/09/2017
12	735192/1	JOELMA NUNES DA MOTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento	31/07/2017 a 29/08/2017
12	735192/1	JOELMA NUNES DA MOTA PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 29/08/2017
13	1206877/1	JOHNNY PETERSON OLIVEIRA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/07/2017 a 24/09/2017
12	735192/1	JOELMA NUNES DA MOTA ALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2017 a 29/08/2017
14	149746/4	JOSE LUIS CRISPPE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2017 a 29/09/2017
15	407784/4	JOSIENE PEREIRA SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/07/2017 a 25/01/2018
16	145558/4	KARINE FERREIRA ASSIS SCHIESSL	Analista de Projetos e Obras Cíveis	Licença para Tratamento e Arquitetônicas de Saúde	21/07/2017 a 04/08/2017
17	718613/3	KLEBER PEREIRA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 22/09/2017
18	850400/4	LEIDMAR BASTOS LIMA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/07/2017 a 20/09/2017
19	11574283/1	LEONARDO CIPRIANO NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 02/08/2017
20	860909/2	LUCIANO RODRIGO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/07/2017 a 23/09/2017
21	641100/1	LUCINETE DE SOUSA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 23/08/2017
22	415665/3	MARIA DAS DORES OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 25/08/2017
23	460476/3	MARIA DO SOCORRO VITOR SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2017 a 28/06/2017
24	1198599/1	MARIA GRACINA RIBEIRO CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2017 a 28/07/2017
25	650770/4	MARLENE DE ALMEIDA BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 03/08/2017
26	11560657/1	NATHALYA SILVA TEIXEIRA	Assistente Técnico em Educação Natimorto/ Neomorto	A Gestante INSS -	05/07/2017 a 01/11/2017
27	467045/2	OZEAS MARIO LINS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/07/2017 a 25/08/2017
28	604218/4	PAULO PEREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2017 a 09/09/2017
29	1030434/4	ROMANA PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 14/08/2017
30	997733/3	ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 11/08/2017
31	742573/4	ROSEMARY GONCALVES TEIXEIRA CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2017 a 04/08/2017
32	529142/1	SILVIA HELENA JUCA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/07/2017 a 24/09/2017

33	561839/2	SONIA MARIA COELHO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2017 a 28/10/2017
34	1254170/1	TAYSA APARECIDA RODRIGUES DANTAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2017 a 29/06/2017
35	701650/3	TEREZINHA CONCEICAO DOS SANTOS CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2017 a 18/10/2017
36	1064231/2	WEDER APARECIDO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/07/2017 a 25/10/2017
37	430526/4	ZILDA ROCHA DOS PASSOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2017 a 13/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1023594/1	DALILA SOARES LOPEZ	Analista Fazendário - Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/07/2017 a 21/09/2017
2	631593/2	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2017 a 13/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	819480/1	LUIZA DIAS PADUA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento	12/07/2017 a 09/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1070754/1	ADELIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2017 a 06/09/2017
2	496112/1	AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 28/10/2017
3	956020/2	ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2017 a 14/08/2017
4	1122487/1	ALINE ALVES NOBRE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2017 a 25/07/2017
5	1122487/1	ALINE ALVES NOBRE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2017 a 10/07/2017
6	1241850/1	ALINNE LOURENCO CUNHA VIEIRA	Médico	Licença Maternidade	21/07/2017 a 16/01/2018
7	837134/5	AMIRA DEL CARMEM PEREZ OMAR FREIRE	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2017 a 26/08/2017
8	1215540/1	ANA CLAUDIA TRINIDADE MARTINS FIRMINO	Médico	Licença Maternidade	21/07/2017 a 16/01/2018
9	609617/5	BERNARDINA BARROS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2017 a 09/09/2017
10	759342/1	CLAUDECI MENEZES DE SOUSA MEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2017 a 09/10/2017
11	1226010/1	CLEIRE DA SILVA FREITAS	Nutricionista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/07/2017 a 19/07/2017
12	841691/1	CONSOLACAO ALMEIDA BEZERRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2017 a 19/08/2017
13	1149652/1	DANYLIA DE JESUS PINHEIRO PEREIRA BEZERRA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família de Saúde (Prorrogação)	15/07/2017 a 23/08/2017
13	1149652/1	DANYLIA DE JESUS PINHEIRO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/07/2017 a 23/08/2017
14	285629/2	DEMERVAL SOUSA BRAGA BARROSO	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2017 a 20/06/2017
15	1011529/2	DEUSIENE RODRIGUES MENDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/07/2017 a 25/08/2017
16	1199331/1	DIANA PEREIRA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/07/2017 a 24/07/2017
17	994379/2	EDILA VARGAS MARINHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2017 a 26/09/2017
18	451098/1	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2017 a 09/08/2017
19	1226797/1	ELIANE GROSSMANN	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2017 a 07/08/2017
20	1098314/2	ELIZANDRA DE CASTRO MARQUES VILAS BOAS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2017 a 03/08/2017

21	53093/1	ELIZANGELA MONTEIRO MAIA CANTUARIA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/07/2017 a 23/10/2017
22	792564/3	ELVIS PRESLEY VILAS BOAS	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/07/2017 a 14/07/2017
23	459474/5	ELZA LUSTOSA DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2017 a 01/08/2017
24	1138014/1	ERISVAINIA GOMES DE MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2017 a 08/01/2018
25	576107/1	ESSI NUNES DA SILVA GUIMARAES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/07/2017 a 10/08/2017
26	956883/4	EVA ANDRADE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/07/2017 a 25/07/2017
27	87315/3	EVA SOUSA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	13/07/2017 a 08/01/2018
28	11511842/1	FABIA CHRISTINA DUARTE	Assessor Especial VII	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2017 a 31/07/2017
29	250081/2	FELI X ALVES CORREIA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2017 a 30/07/2017
30	177432/1	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2017 a 12/07/2017
31	11548592/1	FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO COELHO	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2017 a 31/07/2017
32	1190920/1	FRANKILDA COELHO BASTOS DE SOUZA	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença	20/07/2017 a 17/09/2017
33	468633/1	GEAN DA PAZ SOTERO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2017 a 18/08/2017
34	397031/1	GENEVRA DIAS CIRQUEIRA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2017 a 07/09/2017
35	11557362/1	GESILENE FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2017 a 21/07/2017
36	1042700/1	HELENA CELIA GOLVEIA DE ALMEIDA CASTRO SANTANA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2017 a 27/07/2017
37	403020/3	HORTENCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2017 a 04/08/2017
38	398710/2	HUGO RICARDO PARRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2017 a 22/07/2017
39	123976/4	INDIA LOREN COSTA SAKUNO ROSA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2017 a 07/08/2017
40	770544/3	JANE AUGUSTO GUIMARAES GONCALVES	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/06/2017 a 25/07/2017
41	1229311/1	JAQUELINE CIBENE MOREIRA BORGES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/06/2017 a 11/07/2017
42	686880/1	JOSEFA FERREIRA DIAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2017 a 03/08/2017
43	290285/2	JOSELIA ALVES DE MENDONCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/07/2017 a 01/08/2017
44	1175343/1	JUREMA DE MELO ALMEIDA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2017 a 10/08/2017
45	11506903/2	KELEANE CRISTINE MIRANDA BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	18/07/2017 a 13/01/2018
46	833402/4	LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2017 a 13/09/2017
47	1270508/1	LEONEIDE COELHO DOS REIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/07/2017 a 24/08/2017
48	1160281/1	LILIS EVELYN SANTOS FERREIRA PERES	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/07/2017 a 21/07/2017
49	1056638/3	LILLIAN PEREIRA BARROS DEMETRIO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2017 a 24/07/2017
50	162076/1	LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2017 a 04/09/2017
51	11130300/5	MACIELLE ALEXANDRINO FEITOSA CHAVES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2017 a 26/06/2017
52	11130300/5	MACIELLE ALEXANDRINO FEITOSA CHAVES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2017 a 15/06/2017
53	11130300/5	MACIELLE ALEXANDRINO FEITOSA CHAVES	Médico	A Gestante - INSS	27/06/2017 a 23/12/2017
54	273883/1	MARIA CELIA CAMPOS DE SOUSA CAVALCANTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2017 a 07/09/2017
55	390875/2	MARIA EVANGELISTA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2017 a 29/07/2017

56	11155698/1	MARIA MAZZARELO MONTEIRO ARAUJO	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	23/07/2017 a 21/08/2017
57	695066/1	MARIA NIVANILDE RESPLANDES TORRES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2017 a 10/08/2017
58	155886/2	MARIANGELA DE FREITAS MATUOCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2017 a 10/09/2017
59	155886/3	MARIANGELA DE FREITAS MATUOCA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2017 a 10/09/2017
60	712751/2	MARY SHELLEY DE LACERDA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2017 a 24/07/2017
61	1203550/1	MARYANNE CAMILO COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2017 a 29/06/2017
62	713408/1	RENATO FERNANDES DA SILVA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2017 a 11/07/2017
63	831570/1	RITA DE CASSIA ALVES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2017 a 11/08/2017
64	535040/2	ROBERTA VANZELER SACRAMENTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2017 a 06/08/2017
65	465528/2	ROSA MARIA SOARES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2017 a 24/08/2017
66	189010/1	ROSALICE AZEVEDO BARROS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	09/07/2017 a 28/07/2017
67	189010/1	ROSALICE AZEVEDO BARROS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/06/2017 a 08/07/2017
68	189010/2	ROSALICE AZEVEDO BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/06/2017 a 08/07/2017
69	189010/2	ROSALICE AZEVEDO BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família da Família	09/07/2017 a 28/07/2017
70	1214241/1	ROSILDA MILHOMEM LUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2017 a 24/06/2017
71	408090/1	SILVANA TREIN	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/07/2017 a 15/08/2017
72	1160982/1	SINTIA DE CARVALHO DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	27/07/2017 a 31/07/2017
73	1149334/1	SOLANGE DE SOUSA BECKER	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2017 a 20/07/2017
74	1189000/1	SOLANGE MARIA VIEIRA TAVARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2017 a 07/10/2017
75	826562/2	VANIA LUCIA GOMES DE ABREU CORREIA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2017 a 01/08/2017
76	938777/1	WILLKER ALVES FEITOSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2017 a 04/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	399520/1	CELIA MARIA FIGUEIREDO BIZERRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2017 a 22/08/2017
2	910688/1	CLAUDIO NASCIMENTO VAZ	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2017 a 31/07/2017
3	745793/4	HILDACI FRANCISCO DE ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/07/2017 a 15/08/2017
4	732452/2	HIRLANDIA MARIA DA CONCEICAO GOMES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 28/10/2017
5	1089471/1	JOAO RICARDO CORREA MEIRELES	Agente Penitenciário	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2017 a 06/09/2017
6	833669/1	JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO	Agente Penitenciário	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/07/2017 a 01/10/2017
7	656735/2	MARCIA SILVA DE SOUZA	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2017 a 24/07/2017
8	957670/1	MICHELLE DE ARAUJO E SILVA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2017 a 09/04/2017
9	196153/3	NEDINA ALVES PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2017 a 24/08/2017
10	11589710/1	NICOLE AGUIAR SAAD	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2017 a 16/08/2017
11	11570741/1	ROGERIA FERNANDA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2017 a 19/06/2017
12	117216/4	SANDRA MELO DE OLIVEIRA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2017 a 25/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	846585/2	GRACY ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/06/2017 a 20/12/2017
2	11226641/1	JOAO GOMES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2017 a 18/10/2017
3	11583975/1	LEANDRO GONCALVES DE	Técnico em Defesa Social	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 09/08/2017
4	11456175/1	SEVERINO PORTILHO GUIMARAES	Conciliador de Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2017 a 31/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	762821/2	CLAUDIO PEREIRA SAMPAIO	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2017 a 12/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	309531/3	LAURIDES ARRUDA SOARES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/07/2017 a 11/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	609885/4	EUVALDO PIRES GAMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/07/2017 a 27/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	797150/1	IOLANDA QUERIDO ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/07/2017 a 24/08/2017
2	615800/2	LUZINETE AZEVEDO GUIMARAES GUSTMANN	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2017 a 11/08/2017

PALMAS, 24 DE AGOSTO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	810864/10	ADRIA PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2017 a 18/05/2017
2	11164832/5	JUCILEIDE DORIA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2017 a 26/05/2017
3	133817/2	MARIENE GALVAO ARAUJO AIRES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2017 a 21/07/2017

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1128906/1	RONARIA GOMES MADEIRA COSTA em Pessoa da Família	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/07/2017 a 16/07/2017
2	1185152/1	ROZIMEIRE FEITOSA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2017 a 25/04/2017
3	333181/2	SILVANIA BARREIRA DE ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/05/2017 a 31/05/2017
4	11551542/1	SUELY ROCHA DA SILVA	Copeira Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2017 a 09/07/2017

PALMAS, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	DALVA BARRIOS DE SOUZA	271461-2	PROFESSOR NORMALISTA	2008/2700/00620	26.06.2017 a 23.09.2017
02	VANDA SARDINHA BENEDITO	598826-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/23000/002808	02.07.2017 a 29.10.2017
03	NATALINA APARECIDA SOCHETTI SANTOS	765433-2	PROFESSOR NORMALISTA	2011/2700/002900	05.07.2017 a 02.10.2017
04	EVELIN PEREIRA RENNER FELIX	598413-1	PROFESSOR NORMALISTA	2009/2700/002504	04.07.2017 a 31.10.2017
05	FELIPA ALVES DE SANTANA	596118-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/23000/002593	20.07.2017 a 16.11.2017
06	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	711448-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/000059	25.06.2017 a 21.12.2017
07	TANIA MARIA PEREIRA BEZERRA	647655-2	PROFESSOR NORMALISTA	2013/2700/001011	09.07.2017 a 04.01.2018
08	ARYLADY QUEIROZ CARLOS CAETANO	690226-2	PROFESSOR NORMALISTA	2008/2700/004880	05.06.2017 a 02.09.2017
09	MARINEIDES BESERRA DE CASTRO GOMES	637984-1	PROFESSOR NORMALISTA	2008/2700/005441	16.07.2017 a 11.01.2018
10	GEODIVAN PEREIRA LIMA	220350-2	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/010386	20.06.2017 a 16.12.2017
11	GILCIMA MOREIRA DE SOUZA MILHOMEM	573982-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/009253	26.06.2017 a 23.09.2017
12	NADJA MARIA PEREIRA DA SILVA	318519-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/014655	01.06.2017 a 29.08.2017
13	EDVA ALVES ARAUJO DELMONDES	861380-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/011982	03.07.2017 a 29.12.2017
14	ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES	832689-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/2700/001074	09.07.2017 a 04.01.2018
15	FABIANA DE JESUS NAZARENO MOTA NOLETO	617365-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/000922	15.06.2017 a 11.12.2017
16	ROSA MOTA MILHOMEM	872456-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/005294	07.07.2017 a 04.10.2017
17	ROSA CRISTINA DALESSANDRO	456473-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/001262	28.06.2017 a 24.12.2017
18	SEILA REJANE CHAVES DOS SANTOS MOURA	473938-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/2700/000773	03.07.2017 a 29.12.2017
19	LUCILENE ALVES COSTA	582429-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/2700/001073	10.06.2017 a 06.12.2017
20	FABIANA DE JESUS NAZARENO MOTA NOLETO	617365-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/000922	15.06.2017 a 11.12.2017
21	VANIA SOARES DE AMORIM	970661-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/007865	01.07.2017 a 28.09.2017
22	DEUSINA RIBEIRO DOS REIS PEREIRA	501946-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/004512	10.06.2017 a 06.12.2017
23	TELMA MARIA PEREIRA DE SA	739094-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2011/2700/005358	13.07.2017 a 08.01.2017
24	GILENE AMORIM DE SOUZA	554148-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2017/23000/001842	26.06.2017 a 23.10.2017
25	MARIA MOREIRA DA CRUZ	450550-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2012/2700/004784	02.07.2017 a 28.12.2017
26	ELIANA NEWEWS MOURAO	781062-1	MÉDICO	2015/30550/003826	26.06.2017 a 23.09.2017
27	VILMAR DIAS MACIEL	447459-5	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2015/31000/000716	13.07.2017 a 09.11.2017
28	FERNANDO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA	1090895-1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2017/31000/01155	22.06.2017 a 19.09.2017
29	MARACY DOURADO PINTO SOARES	974526-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/011307	15.06.2017 a 13.08.2017
30	LUZIRENE MATOS DA CONCEIÇÃO	494693-9	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/001337	11.06.2017 a 07.12.2017
31	LUANA DOS SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA	1242911-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/000712	30.06.2017 a 26.06.2017
32	MARINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	523073-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/2300/005844	09.07.2017 a 04.01.2017
33	NOELIT A MOREIRA DE MELO DA SILVA	676187-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/002953	02.07.2017 a 28.12.2017
34	NELIANA DE JESUS ALVES ALMEIDA	580652-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/000945	22.07.2017 a 17.01.2018
35	ELZA NUNES DA SILVA RODRIGUES	449444-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/0042220	06.07.2017 a 01.01.2017
36	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	383494-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/012305	27.06.2017 a 23.12.2017
37	MARIA ALICE DE ANDRADE	893393-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/000837	20.06.2017 a 17.10.2017
38	GE ZILENE GONGALVES ROCHA SIE	1245264-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/012131	23.06.2017 a 20.10.2017

39	GELSO JOSE PAULINO	165703-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/000540	24.06.2017 a 20.12.2017
40	BEATRIZ STRINGHETTA	320927-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/002061	20.07.2017 a 15.01.2017
41	LIENE RIBEIRO DE SOUSA CARVALHO	534551-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/001291	11.07.2017 a 08.10.2017
42	ENEIDA ARRAUJO LUZ	874933-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/001086	22.07.2017 a 17.01.2018
43	MARIA APARECIDA MARTIN S MORAIS	1182722-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/012208	13.07.2017 a 10.10.2017
44	FRANCISCO SANTOS CARVALHO	490948-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/000354	07.07.2017 a 02.01.2018
45	RAQUEL FERREIRAC DE MENDONCA ALVES	1009664-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/2700/001324	28.06.2017 a 26.08.2017
46	HARLES DELANO MACEDO LOPES	435240-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/000317	06.07.2017 a 01.01.2018
47	LUCIANO DE SOUZA	804785-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/001752	27.07.2017 a 24.10.2017
48	ALDENICE RODRIGUES DOUADO	59782-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/009516	21.06.2017 a 8.09.2017
49	CLEUZAIRES DA SILVA	429482-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/00244	22.06.2017 a 19.09.2017
50	ROZENY SOARES DA GRACA	684627-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/002745	16.06.2017 a 12.12.2017
51	ROZENY SOARES DA GRACA	684627-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/002745	16.06.2017 a 12.12.2017
52	JANAINA MODESTRO ALVINO	1017489-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/010178	20.06.2017 a 18.08.2017
53	CARMEM MARCIA GOMES CERQUEIRA	524004-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/2700/004211	25.05.2017 a 20.11.2017
54	CICERO DOS SANTOS	306372-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/005506	18.07.2017 a 13.01.2018
55	EMMANOEL PAULO STREITHORST JUNIOR	947237-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/001995	05.06.2017 a 01.12.2017
56	RAQUEL DUALIBE MARAO LIMA	622506-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/010289	16.07.2017 a 11.01.2018
57	NIRCE BARROS MAIA	479400-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/2700/000774	02.07.2017 a 28.12.2017
58	LUCIMAR ALVES DA COSTA	538600-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/012382	10.07.2017 a 05.01.2018
59	EUZENY DE ANDRADE	622798-1	PROFESSOR NORMALISTA	2013/2700/002773	24.07.2017 a 19.01.2018
60	ZENAIDE GLORIA MARINHO	604530-2	PROFESSOR NORMALISTA	2013/2700/000502	07.07.2017 a 02.01.2018
61	MARIA INES SALES DA LUZ	531460-1	PROFESSOR NORMALISTA	2009/2700/001355	22.07.2017 a 17.01.2018
62	ROSENICE ALVES DA CRUZ	288369-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/23000/001805	02.07.2017 a 28.12.2017
63	RITA DULCE LACERDA DE ABREU	927690-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/2700/005565	05.07.2017 a 31.12.2017
64	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ESPINDOLA	583094-2	PROFESSOR NORMALISTA	2011/2700/002850	07.07.2017 a 02.01.2018
65	ROSA MARIA GONCALVES DOS SANTOS CARVALHO	662437-2	PROFESSOR NORMALISTA	2009/2700/005779	25.06.2017 a 21.12.2017
66	EDNEI DE SOUSA MIRANDA FERNANDES	651270-1	PROFESSOR NORMALISTA	2005/2700/000841	07.07.2017 a 02.01.2018
67	MARILENE DIAS ACACIO	486088-2	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/001078	15.07.2017 a 12.10.2017
68	VILENE ALVES DA COSTA	493550-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/2700/004650	16.07.2017 a 11.01.2018
69	ELIANE MARIANO CAIXETA	623961-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/2700/000150	23.07.2017 a 18.01.2018
70	RAIMUNDA ARAUJO DE SOUSA	678755-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2015/27000/014174	05.07.2017 a 01.11.2017
71	MARIA JOSE DE LIMA	646900-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/000659	15.07.2017 a 10.01.2018
72	MARIA DAS GRACAS NUNES LIMA	341610-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/2700/003233	15.08.2017 a 10.02.2018
73	CILENE EREIRA DE SOUSA	546243-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/2700/001966	29.07.2017 a 24.01.2018
74	VANESSA REGIS FELI X	824401-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/015236	10.07.2017 a 05.01.2018
75	MARIA DA SILVA MOREIRA	475029-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/2300/016816	03.07.2017 a 29.12.2017
76	CELMA OLIVEIRA DO PRADO GU EDES	705795-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/013768	08.07.2017 a 03.01.2018
77	LAIZE APARECIDA CICCOTTI DA SILVA	213813-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/011504	19.07.2017 a 14.01.2018
78	CARLA CRISTINA TEIXEIRA	527406-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/015264	22.07.2017 a 17.01.2018
79	REREZINA CARLOS FREIRE	486660-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/000330	08.08.2017 a 03.02.2018

90	CICERA FERREIRA DA SILVA	650824-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2017/27000/013914	17.07.2017 a 14.09.2017
91	ANTONIO SASELITO FERREIRA LIMA	194302-3	AGENTE DE POLICIA	2017/31000/001980	30.07.2017 a 25.01.2018
92	ANA MARIA SANTOS FONSECA	722057-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/000097	24.06.2017 a 20.12.2017
93	NIVALDA RODRIGUES SOARES	482150-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/15361	11.05.2017 a 06.11.2017
94	MARIA ANGELICA TEIXEIRA MARQUES DE FREITAS	691292-1	PROFESSOR NORMALISTA	2007/2700/001527	04.08.2017 a 30.01.2017
95	OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA	619787-1	DELEGADO DE POLICIA CIVIL	2015/23000/003173	08.06.2017 a 04.12.2017

PALMAS, 09 DE AGOSTO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 005/2017

A CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 005/2017, de 25 de Agosto de 2017, celebrado nos autos da Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa nº 2016.23000.000805, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

COMPROMISSÁRIA: L.B.S.

ADVOGADO: Dra. DILVANA HOLANDA DE ARAUJO FERREIRA (Defensora Dativa)

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a Compromissária firma os seguintes compromissos:

1. A COMPROMISSÁRIA se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos da Sindicância Investigativa nº 2016.23000.000805, além de observar as normas legais e regulamentares, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, cortesia e urbanidade, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2. A COMPROMISSÁRIA se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeita enquanto servidora pública independente da forma de provimento do cargo público, constante nos artigos 133 e 134 da Lei Estadual nº 1.818/07;

3. A COMPROMISSÁRIA se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos da espécie;

4. A COMPROMISSÁRIA fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

Henrique Aires Loureiro
Corregedor-Geral de Pessoal

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA - I), no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER à servidora JULIANA MAGALHÃES DA ROCHA, número funcional 11227532/1, ocupante do cargo efetivo de fiscal de defesa agropecuária, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, que está tramitando na Corregedoria-Geral de Pessoal da Secretaria da Administração, localizada na quadra Quadra 504 Norte, Alameda 17-A, Avenida LO 14, Lote 33, nesta capital, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2016.23000.000487, no qual é indiciada por infringir o disposto no art. 162 combinado com o art. 157, II, ambos da Lei nº 1.818, de 23/08/2007. Destarte, pelo presente edital, conforme artigo 158, §3º da Lei 1.818/2007, fica também intimada para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado(a) Defensor(a) Dativo(a).

Palmas - TO, 28 de agosto de 2017.

Marcilene Divina Soares dos Santos
Presidente da COMPA-I

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 544, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Considerando a necessidade de aquisição de 02 (duas) Cadeiras de Rodas Anfíbias, para atender o Projeto de Inclusão "Praia Acessível", vinculado a esta Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa e Ato Motivado emitidos às fls. 56/58 nos autos nº 2017/17010/000383;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de contratação da empresa CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 79.733.572/0001-30, pelo valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), visando a aquisição de 02 (duas) Cadeiras de Rodas Anfíbias, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2017/17010/000383.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 81/2017

PROCESSO: 2017/17010/00282

CONTRATO: 81/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA-ME.

OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de som para estruturação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Tocantins.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.598,95 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

FIRMADO EM: 06/09/2017

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1164.2321.0000

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

FONTE: 0225002626

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Renato da Silva Barreto Júnior, pela contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 82/2017

PROCESSO: 2017/17010/00282

CONTRATO: 82/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: Príncipe Comércio Áudio e Instrumentos Musicais LTDA.

OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de som para estruturação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Tocantins.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais).

FIRMADO EM: 31/08/2017

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1164.2321.0000

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

FONTE: 0225002626

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Robson Cesar Alves, pela contratado.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 116/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 11 de Agosto de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0710-013.010-2	A CAVALCANTE DA SILVA & CIA LTDA - EPP	01.271.175/0001-04
2.	17.001.003.17-0044637	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45.441.789/0001-54
3.	17.001.002.11-0004360	AIDA FREIRE DE ALMEIDA - ME	38.144.457/0001-42
4.	0215-045.948-0	AMERICANAS.COM S.A. - COMERCIO ELETRONICO	02.866.535/0001-75
5.	0615-038.063-7	B&F TELECOMUNICACOES LTDA	04.906.728/0010-29
6.	0614-025.258-0	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
7.	0214-037.664-9	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
8.	0413-027.176-9	BANCO BONSUCESSO S.A.	71.027.866/0001-34
9.	0513-045.788-3	BANCO BONSUCESSO S.A.	71.027.866/0001-34
10.	17.001.003.16-0041401	BANCO BONSUCESSO S.A.	71.027.866/0001-34
11.	0214-010.112-5	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	07.207.996/0001-50
12.	17.001.004.16-0027278	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	07.207.996/0001-50
13.	17.001.002.16-0042700	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	07.207.996/0001-50
14.	17.001.006.16-0038204	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
15.	0213-028.044-1	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
16.	0315-017.707-0	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
17.	0512-030.905-0	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
18.	0316-017.330-4	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
19.	0314-005.338-5	BANCO VOTORANTIM S.A.	59.588.111/0001-03
20.	0212-026.554-3	BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA	76.492.701/0001-57
21.	0708-017.163-7	CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	06.862.627/0060-98
22.	0313-029.268-5	COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE ARAGUAINA	25.064.148/0001-10
23.	0415-043.196-0	E C DANTAS E CIA LTDA - EPP	05.365.985/0001-72
24.	0316-022.953-5	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
25.	17.001.011.17-0055504	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/3283-46
26.	17.001.003.16-0033142	LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA	11.047.506/0001-72
27.	0415-043.196-0	MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	60.736.279/0012-50
28.	17.001.004.17-0046253	MADSON ELETROMETALURGICA LTDA-SUGGAR	20.520.367/0002-24
29.	17.001.002.16-0030212	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
30.	0211-012.504-9	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
31.	0210-018.318-3	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
32.	0213-028.044-1	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
33.	0215-034.659-3	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	02.682.287/0001-02
34.	17.001.003.17-0044637	R MOTOS LTDA	04.162.874/0001-04
35.	0615-038.063-7	SAMSUNG ELETROELECTRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
36.	0316-019.248-6	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20
37.	0210-008.566-7	TAM LINHAS AEREAS S/A.	02.012.862/0001-60
38.	17.001.002.16-0004425	TELEGOIAS CELULAR S/A	02.341.506/0001-90
39.	17.001.002.17-0046574	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80
40.	0710-013.010-2	WHIRLPOOL S.A	59.105.999/0028-04

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2012

Processo nº: 2012.33000.00353

Contrato nº: 071/2012

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: EXATA COPIADORA LTDA

CNPJ: 06.055.186/0001-62

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 071/2012, por mais 12 (meses) a partir da data em que irá se findar o prazo do contrato, ou seja, 17 de setembro de 2018, nos termos do inc. II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 17 de setembro de 2018.

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2017

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Evani Alves Silva Farinha - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIA Nº 116/2017/GABSEC/SEDEN, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora KÁTIA DE SOUSA MILHOMEM, matrícula nº 7286533, para fiscalizar a 15ª Cavalgada em Biêlandia no município de Filadélfia -TO, processo nº 2017/19010/000371 no dia 03 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 31 dias do mês de maio de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 343/2017/GABSEC/SEDEN, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora ROZANGELES ALVES CARVALHO, matrícula nº 557964-9, para Fiscalizar o Evento Cultural 1ª Música e Cultura de Muricilândia - TO e o 54º Aniversário de Dois Irmãos - TO, processos nºs 2017/19010/000567 e 2017/19010/000563, no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 31 dias do mês de agosto de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 346/2017/SEDEN/GABSEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 91 - NM, de 27/01/2016, publicado no DOE nº 4.548, de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
12/2017/DAF	2017/19010/00508	Márcio Greycy Costa Lima Mat. 1259946-3	Francinete Bonfim da Silva Sousa Mat. 985081-1	Açúcar cristal, embalado em pacote com 02 (dois) kg, conf. Termo de Referência.
13/2017/DAF	2017/19010/00508	Márcio Greycy Costa Lima Mat. 1259946-3	Francinete Bonfim da Silva Sousa Mat. 985081-1	Café torrado e moído, embalado a vácuo, pacote com 250g, conf. Termo de Referência.
14/2017/DAF	2017/19010/00508	Márcio Greycy Costa Lima Mat. 1259946-3	Francinete Bonfim da Silva Sousa Mat. 985081-1	Copo descartável 200ml, conf. Termo de Referência.
15/2017/DAF	2017/19010/00508	Márcio Greycy Costa Lima Mat. 1259946-3	Francinete Bonfim da Silva Sousa Mat. 985081-1	Detergente líquido neutro, conf. Termo de Referência.
16/2017/DAF	2017/19010/00508	Márcio Greycy Costa Lima Mat. 1259946-3	Francinete Bonfim da Silva Sousa Mat. 985081-1	Pano de chão alvejado, conf. Termo de Referência.
17/2017/DAF	2017/19010/00508	Márcio Greycy Costa Lima Mat. 1259946-3	Francinete Bonfim da Silva Sousa Mat. 985081-1	Papel higiênico folha simples, conf. Termo de Referência.
18/2017/DAF	2017/19010/00508	Márcio Greycy Costa Lima Mat. 1259946-3	Francinete Bonfim da Silva Sousa Mat. 985081-1	Saco reforçado para lixo 30 L, conf. Termo de Referência.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado, inclusive quanto a suficiência de empenho, adotando as providências tempestivamente para correção de eventuais distorções;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro de Castro Silva
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia, Turismo e Cultura

PORTARIANº 348/2017/GABSEC/SEDEN, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora ROZANGELES ALVES CARVALHO, matrícula nº 557964-9, para Fiscalizar o 25º Aniversário da Cidade de Jaú-TO, processo nº 2017/19010/00080, no período de 05 a 08 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 05 dias do mês de setembro de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIANº 349/2017/GABSEC/SEDEN, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Vittorazzi Nogueira Pereira, matrícula nº 11536373-2, para Fiscalizar Temporada de Praia em Nazaré - TO e Esperantina - TO, processos nºs 2017/19010/000637 e 2017/19010/000316, no período de 06 a 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 05 dias do mês de setembro de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIANº 350/2017/GABSEC/SEDEN, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor BRENO VINICIUS ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 124786-6, para Fiscalizar Vaquejada no Município de Dois Irmãos -TO e Festividades Cívicas no município de Tocantínia - TO processos nº 2017/19010/000635 e 2017/19010/000346, no período de 07 a 09 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 05 dias do mês de setembro de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIANº 351/2017/GABSEC/SEDEN, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor Darik Warik Amaral Silveira, matrícula nº 11599430-1, para Fiscalizar Temporada de Praia em Sampaio-TO, Praia Norte - TO, 18ª Cavalgada em Piraquê - TO e 20ª Exposição Agropecuária em Colinas processos nºs 2017/19010/000535, 2017/19010/000433, 2017/19010/000583, 2017/19010/000388, 2017/19010/000704 e 2017/19010/000636, no período de 07 a 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 05 dias do mês de setembro de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIANº 358/2017/GABSEC/SEDEN, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor Paulino Barros dos Santos, matrícula nº 762377-1, para Fiscalizar IX Semana Cultural do Jalapão em Rio Sono - TO, processo nº 2017/19010/000539 no período de 07 a 09 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 05 dias do mês de setembro de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000649
Convênio/Colaboração nº: 472/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - Fieto
CNPJ: 25.063.421/0001/92
Objeto: Projetos Oportunidade de Negócios e Investimentos no Agronegócio do Estado do Tocantins Brasil/Japão
Valor Concedido: R\$ 857.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 60.000,00
Valor Total: R\$ 917.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 240 - FDE
Data da Assinatura: 06/09/2017
Vigência: 30/11/2017
Signatários: - ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
- ROBERTO MAGNO MARTINS PIRES - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017.19010.00508
Contrato nº: 12/2017/DAF
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Contratado: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia Ltda-ME
CNPJ: 02.610.348/0001-26
Objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo (açúcar)
Modalidade de Licitação: Adesão a ata de Registro de Preços nº 022/2016, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 014/2016 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
Valor do Contrato: R\$ 1.920,00
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 100
Data da Assinatura: 18/08/2017
Vigência: a partir de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
Signatários: Alexandro de Castro Silva - Representante da Contratante - Carlos Augusto Monteiro - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017.19010.00508
Contrato nº: 13/2017/DAF
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Contratado: W V B Vargas - ME
CNPJ: 03.997.385/0001-00
Objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo (Café torrado e moído)
Modalidade de Licitação: Adesão a ata de Registro de Preços nº 022/2016, decorrente do Pregão Presencial - SRP nº 014/2016 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
Valor do Contrato: R\$ 3.600,00
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 100
Data da Assinatura: 18/08/2017
Vigência: a partir de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
Signatários: Alexandro de Castro Silva - Representante da Contratante - Wesley Vilas Boas Vargas - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017.19010.00508
Contrato nº: 14/2017/DAF
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Contratado: W V B Vargas - ME
CNPJ: 03.997.385/0001-00
Objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo (Copo descartável 200ml)
Modalidade de Licitação: Adesão a ata de Registro de Preços nº 006/2017, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 006/2017 - Departamento Estadual de Trânsito.
Valor do Contrato: R\$ 1.827,00
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 100
Data da Assinatura: 18/08/2017
Vigência: a partir de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
Signatários: Alexandro de Castro Silva - Representante da Contratante - Wesley Vilas Boas Vargas - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017.19010.00508
Contrato nº: 15/2017/DAF
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Contratado: W V B Vargas - ME
CNPJ: 03.997.385/0001-00
Objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo (Detergente líquido neutro)
Modalidade de Licitação: Adesão a ata de Registro de Preços nº 068/2017, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 068/2017 - Instituto Natureza do Tocantins.
Valor do Contrato: R\$ 196,80
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 100
Data da Assinatura: 18/08/2017
Vigência: a partir de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
Signatários: Alexandro de Castro Silva - Representante da Contratante - Wesley Vilas Boas Vargas - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017.19010.00508
Contrato nº: 16/2017/DAF
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Contratado: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia Ltda-ME
CNPJ: 02.610.348/0001-26
Objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo (Pano de chão)
Modalidade de Licitação: Adesão a ata de Registro de Preços nº 068/2016, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 068/2016 - Instituto Natureza do Tocantins.
Valor do Contrato: R\$ 128,80
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 100
Data da Assinatura: 18/08/2017
Vigência: a partir de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
Signatários: Alexandro de Castro Silva - Representante da Contratante - Carlos Augusto Monteiro - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017.19010.00508
Contrato nº: 17/2017/DAF
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Contratado: Antarys Atacadista Ltda - ME
CNPJ: 26.471.679/0001-90
Objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo (Papel higiênico)
Modalidade de Licitação: Adesão a ata de Registro de Preços nº 016/2016, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 016/2016 - Secretaria do Trabalho e Ação Social.
Valor do Contrato: R\$ 850,00
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 100
Data da Assinatura: 18/08/2017
Vigência: a partir de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
Signatários: Alexandro de Castro Silva - Representante da Contratante - Carlos Alberto Vieira Filho - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017.19010.00508
 Contrato nº: 18/2017/DAF
 Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
 Contratado: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia Ltda-ME
 CNPJ: 02.610.348/0001-26
 Objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo (Saco reforçado para lixo preto 30 litros)
 Modalidade de Licitação: Adesão a ata de Registro de Preços nº 016/2016, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 016/2016 - Secretaria do Trabalho e Ação Social.
 Valor do Contrato: R\$ 479,40
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 100
 Data da Assinatura: 18/08/2017
 Vigência: a partir de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
 Signatários: Alexandre de Castro Silva - Representante da Contratante - Carlos Augusto Monteiro - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 2956, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ELDER PITA ARRUDA, matrícula nº 626512-3, CPF: 515.632.231-04, Motorista, com lotação na Diretoria Regional de Educação - Araguaína, no município de Araguaína, para a APAE - Escola Especial Raios de Luz - Convênio, no município de Araguaína, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de setembro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2957, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LEONISIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 696745-1, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Secretário Geral, da Escola Estadual Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 14 de agosto de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2962, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ADITIVAR

os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, adiante relacionados, quanto à cláusula primeira, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	C.H.	DATA INICIAL
1	ADELITA FIGUEREDO ARAUJO	1110330-14	180	31/07/2017
2	ALDENIZE OLIVEIRA SERRA DA SILVA	875950-12	180	04/09/2017
3	ANA FLAVIA DA SILVA SILVEIRA SILVESTRE	1256360-3	180	01/08/2017
4	BRUNO CEBALHO AMADEU	1182773-14	167	14/08/2017
5	CLARICE BAVARESCO REZENDE	500097-7	122	09/05/2017
6	CLEONICE RODRIGUES DE PAULA ANDRADE	11242248-5	154	01/08/2017
7	DANIELA BANDEIRA COSTA BARBOZA	11583029-1	180	01/08/2017
8	DEISY RODRIGUES SALES	11559764-1	128	01/08/2017
9	DENILZA CARVALHO ALEXANDRE	966487-8	180	01/08/2017
10	EDILENE BORGES BARROS SILVA	786084-15	173	01/08/2017
11	ELIANA CASSIA DA SILVA LIMA	736238-12	161	29/05/2017
12	ELISANGELA MORAIS RIBEIRO	764714-5	161	16/08/2017
13	FLORACI CARNEIRO MAURICIO SANTOS	1264680-11	180	01/08/2017
14	FRANCISMARA SOUZA LIMA	1237578-10	180	01/08/2017
15	HILTON REIS ALVES DOS SANTOS	1137220-10	167	29/05/2017
16	ISABELA MOURA FONSECA	11563397-1	173	01/08/2017
17	JAKILENE DA SILVA MONTEIRO	11201231-4	116	01/08/2017
18	JANAINA JUSTINO DA SILVA	871671-7	180	01/08/2017
19	JOAQUIM MEIDEON XAVIER DE OLIVEIRA	1190962-12	96	01/08/2017
20	JOSIMARA SILVA FARIAS	764167-7	173	01/08/2017
21	JUNIO BEREWY DE OLIVEIRA JAVAE	11575344-1	180	01/08/2017
22	LECIMAR SILVESTRE ALVES MAGALHAES	928772-5	128	31/07/2017
23	LOURIVANIA PEREIRA MAIA	1284100-4	154	01/08/2017
24	LUIZA CARLA MENDES CLISMERIO	11559950-1	147	01/08/2017
25	MARIA LUCIMARIA DE SOUSA RIBEIRO CUNHA	958934-4	180	09/06/2017
26	MOAB MACHADO COSTA RIBEIRO	11502800-2	180	01/02/2017
27	NADIANE RIBEIRO NOGUEIRA	11537973-2	180	01/08/2017
28	RAFAELA DIAS SOARES FIGUEREDO	1260430-9	161	01/08/2017
29	REGINA SILVA SOBRINHO DE ANDRADE	898871-2	90	01/08/2017
30	ROSIANE CONCEICAO DOS SANTOS	11174900-2	154	29/05/2017
31	ROSIMAR MOREIRA DE JESUS SÁ	506166-9	161	29/05/2017
32	SUELENE DE JESUS SOARES	11535369-3	173	29/05/2017
33	TACIARA VIEIRA SANTOS GROSS	11212390-5	173	16/08/2017
34	UARLEY BARBOSA DA CONCEICAO MOREIRA	11570075-1	180	04/08/2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3034, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

ISABEL FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 599144-1, Professora Normalista, da função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no município de Divinópolis do Tocantins, a partir de 22 de agosto de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3035, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2753, de 17 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.937, de 22 de agosto de 2017, que designou a servidora CLAUDIA RICELLE ALMEIDA DE SANTANA, matrícula nº 817275-4, CPF: 702.465.482-15, para ministrar 72 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017	no período de 1º a 23 de agosto de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3036, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2705, de 16 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.936, de 21 de agosto de 2017, que designou a servidora RAQUEL ELLEN PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 98532-2, CPF: 016.628.691-50, para ministrar 38 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2017	no período de 1º a 27 de agosto de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3037, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2758, de 17 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.937, de 22 de agosto de 2017, que designou a servidora MARIA INEZ DA SILVA, matrícula nº 488383-2, CPF: 388.177.134-49, para ministrar 26 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017	no período de 1º a 15 de agosto de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3039, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2758, de 17 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.937, de 22 de agosto de 2017, que designou a servidora CLAUDIANE PIRES NEPUNUCENA, matrícula nº 37830-13, CPF: 001.568.801-13, para ministrar 46 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017	no período de 1º a 25 de agosto de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3040, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2758, de 17 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.937, de 22 de agosto de 2017, que designou a servidora LUCILIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 360068-8, CPF: 283.697.002-25, para ministrar 38 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017	no período de 1º a 15 de agosto de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3041, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2758, de 17 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.937, de 22 de agosto de 2017, que designou a servidora MARLUCE DE CAMARGOS MOREIRA, matrícula nº 69593-1, CPF: 008.090.686-99, para ministrar 77 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017	no período de 1º a 25 de agosto de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3042, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 2758, de 17 de agosto de 2017, publicada na edição nº 4.937, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou o Professor Normalista, DIMAS DIAS DE SENA, matrícula nº 750960-1, CPF: 618.882.491-53, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Madre Belém, nesta Capital.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/27000/011881
Nº CONTRATO: 046/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: CONSTRUTORA MOLINA LTDA - EPP
OBJETO: contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a montagem de subestação em poste com transformador de 150kva, extensão de rede, aterramento, reforma elétrica interna para circuitos condicionadores de ar, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.178,61 (sessenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 0238
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Rafael De Oliveira Molina - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 15/2017
PROCESSO Nº: 2017/25000/571
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de BREJINHO DE NAZARÉ
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio à continuidade da Agência de Atendimento Tributária.
VALOR TOTAL: Sem ônus
VIGÊNCIA: 21/06/2017 a 19/06/2019
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2017
SIGNATÁRIOS: Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
Miyuki Hyashida - Prefeita Municipal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 158/2017
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 00.266/4100/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para a aquisição de material de consumo (Livros Educativos e Pedagógicos), tendo em vista o mesmo ter sido considerado DESERTO.

Palmas, 06 de setembro de 2017.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCESSO Nº 00.410/3247/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitações, baseando-se nos critérios estabelecidos no edital da CONCORRÊNCIA Nº 003/2017, profere a ADJUDICAÇÃO do julgamento de aprovação de menor proposta técnica, com preço fixado no edital em favor da empresa: SANCAR AUTOCENTER EIRELI - EPP.

Resultado disponível no site: www.sgl.to.gov.br.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 169/2017. Abertura dia 22.09.2017 às 09h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente (purificador de água, televisor LED 32 polegadas, e outros), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 02.676/1701/2016, Recurso: Convênio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 144/2017. Abertura dia 22.09.2017 às 14h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente (TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE), para atender às necessidades da SEAGRO, Proc. 00.285/3300/2016, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 112/2017. Abertura dia 25.09.2017 às 09h30min (horário de Brasília), visando à prestação de serviço para ministrar curso de atualização em vigilância socioassistencial do sistema único de assistência social - SUAS, para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.287/4100/2016, Recurso: FNAS, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 11 de setembro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/HABITAÇÃO Nº 025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 573 - DSG, de 26 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015 e na Lei 3.176, de 28 de dezembro de 2016, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, Palmas, aos 05 do mês de setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário Interino

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/Nº 025/2017 DE SETEMBRO DE 2017.

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Laísia Ferreira Melgaço Silva	11206241-2	Gerente de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento
	Suplente: Kátia Aparecida Gomes Bezerra	1013157-5	Assessor Especial - III

Programa Temático: Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1151	Promover o Desenvolvimento das Cidades e de Habitação de Interesse Social.	Titular: Valéria Hollunder	948620-3	Diretora de Produção Habitacional e Obras
		Suplente: Tatiane Alves da Silva	1266837-2	Diretora Social Habitacional

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1087	Regularização Fundiária de Lotes Urbanos	Titular: Cassilda Figueira da Silva	1214802-3	Gerente de Apoio Técnico a Municípios
		Suplente: Gerlem Alves Bastos	916496-1	Técnico em Edificações
1001	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas	Titular: Eliani Barbosa Gomes	1054538-7	Gerente de Infraestrutura Urbana
		Suplente: Adriano Macêdo Maia	591455-6	Engenheiro Civil
2020	Desenvolvimento da Política Urbana e Habitacional	Titular: Luís Hildebrando Ferreira Paz	521295-4	Arquiteto
		Suplente: Kaio Afonso Araújo Vilanova	11588179-1	Analista Especializado de Operações em RH
2055	Execução de Projeto de Trabalho Social	Titular: Letícia de Oliveira Elias	11228830-1	Gerente de Projeto Social Habitacional
		Suplente: Alen Pereira Farias	11520442-2	Gerente de Cadastro Habitacional
2057	Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Habitação e Infraestrutura Urbana	Titular: Helder Resende Machado	572333-2	Gerente de Fiscalização de Obras
		Suplente: Fabrício José Machado	1219421-2	Administrador
2133	Produção, Reforma e/ou Ampliação de Habitação de Interesse Social	Titular: Antônio da Silva Alves	420820-1	Técnica em Edificações
		Suplente: Diego Fernando da Silva Silveira	11213205-1	Engenheiro Eletricista
3012	Construção de Empreendimento Público	Titular: Eliani Barbosa Gomes	1054538-7	Gerente de Infraestrutura Urbana
		Suplente: Adriano Macêdo Maia	591455-6	Engenheiro Civil
3028	Implantação da Rede de Abastecimento de Água em Empreendimentos de HIS em Produção	Titular: Renata Peixoto Daher	11524189-1	Gerente de Projetos
		Suplente: Cristiana da Cunha Saddi	581085-4	Gerente de Projetos Urbanos
3031	Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário em Empreendimentos de HIS em Produção	Titular: Renata Peixoto Daher	11524189-1	Gerente de Projetos
		Suplente: Cristiana da Cunha Saddi	581085-4	Gerente de Projetos Urbanos

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1100	Manutenção da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano	Titular: Deybianne Silva de Araújo Ferreira	36642-4	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Gabriela Hirsch	11587954-1	Gerente de Apoio Administrativo

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2320	Administração do Tesouro Imobiliário do Estado e Terra Nua	Titular: Juarez Ribeiro de Moraes Júnior	811054-4	Gerente de Mobilidade
		Suplente: Luís Hildebrando Ferreira Paz	521295-4	Arquiteto
2356	Manutenção de Serviços de Transportes	Titular: Gabriela Hirsch	11587954-1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Absalão Rodrigues Pitombeira Neto	1086200-7	Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos
2357	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Rodrigo César Lima Pádua	1008285-3	Gerente de Tecnologia da Informação
		Suplente: Ivaldo Maciel de Sousa	125760-1	Analista em Assistência de Planejamento e Gestão
2358	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Gabriela Hirsch	11587954-1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Meire Lúcia de Arruda e Silva Fais	610371-2	Assistente Administrativo
2359	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Gabriela Hirsch	11587954-1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Adriano Ferreira de Ávila	106334-4	Agente de Cadastro e Informações

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 035, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

MARCOS E.MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 035,
DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR	
01	ADRIANA CRISTINA BATISTA DO PRADO	158279	1	069.231.667-13	Enfermeiro	017. HOSREFGUR	Concessão Inicial	Mínimo	06/05/2017
02	ADSON COELHO MIRANDA	988320	2	873.408.361-87	Enfermeiro	017. HOSREFGUA	Concessão Inicial	Máximo	01/07/2017
03	ANTONIO FERREIRA NUNES	739355	1	612.910.991-15	Técnico em Radiologia	017. HOSREFARA2	Concessão Inicial	Máximo	07/07/2017
04	CARMOSINA PEREIRA DE SOUSA	281030	1	216.047.543-20	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Concessão Inicial	Máximo	07/07/2017
05	DAIANE DE ANDRADE REIS ARAUJO	398333	1	316.899.758-73	Auxiliar de Enfermagem	017. HRDAOB	Mudança de Unidade	Máximo	01/06/2017
06	DANIELLE SILVA DE SANTANA TAUBINGER	1116010	1	002.138.801-64	Fisioterapeuta	017. HOREPONA	Retorno de LIP	Máximo	06/07/2017
07	DANNWIBIA LUCENA DA MOTA ARMONDES	1126245	1	007.275.313-79	Assistente de Serviços de Saúde	017. CIAMCDRSC	Concessão Inicial	Mínimo	02/02/2017
08	DEBORA HIROMI ISHIKAWA	1179993	1	293.289.158-80	Fisioterapeuta	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Máximo	11/07/2017
09	DEJALMA GOMES DE SOUZA	334732	2	264.823.981-20	Técnico em Radiologia	017. HRDAOB	Concessão Inicial	Máximo	01/07/2017
10	EDUARDO RIBEIRO CRUZ	627371	1	516.158.351-72	Psicólogo	017. HRDAOB	Mudança de Unidade	Médio	01/07/2017
11	ELIZANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	1233076	1	928.427.121-53	Assistente de Serviços de Saúde	017. HIPDHRS	Mudança de Serviço, Setor ou Seção.	Mínimo	01/04/2017
12	EUGISLAINE AMORIM PEREIRA DE OLIVEIRA	1122142	1	005.578.811-45	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFGUA	Concessão Inicial	Máximo	01/06/2017
13	FABIANA LIMA DE SOUSA TRINDADE	1060210	1	951.291.621-53	Enfermeiro/Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços II	017. HOSREFARA2	Concessão Inicial	Máximo	24/03/2017
14	HELENA FIGUEIREDO MOTA	1203576	1	713.453.101-53	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	25/06/2017
15	JANAYNE MONTELO PINTO	1149520	1	021.130.941-93	Técnico em Enfermagem	017. CIAMCDRSC	Retorno de LIP	Máximo	23/05/2017
16	JOAO HENRIQUE CARDOSO RIBEIRO	722665	2	599.358.550-15	Enfermeiro	017. CIAMCDRSC	Concessão Inicial	Máximo	23/06/2017
17	JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO	1224140	1	878.057.741-53	Enfermeiro	017. HOREMITO	Concessão Inicial	Máximo	14/07/2017
18	LILIANE SILVA PACHECO JACOME	1053329	3	942.376.031-72	Fisioterapeuta	017. HOREPONA	Mudança de Unidade	Máximo	26/06/2017
19	LORIEN SCHENATTO	1077554	1	975.210.000-72	Auxiliar de Enfermagem	017. CIAMCDRSC	Concessão Inicial	Máximo	23/06/2017
20	MARCIA LOPES DE SOUSA	881020	1	786.992.071-15	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	26/06/2017
21	MARGARETH COUTO RODRIGUES CIRQUEIRA	736410	3	612.314.442-15	Enfermeiro	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	01/06/2017
22	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	421318	1	334.286.971-20	Auxiliar de Enfermagem	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Médio	26/06/2017
23	MARIA HELENA MOURA MACIEL COSTA	218185	3	148.775.112-53	Enfermeiro	017. HOREMITO	Concessão Inicial	Máximo	25/05/2017
24	MARINALVA ALVES PEREIRA	552668	1	441.505.041-72	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	25/06/2017
25	MONICA SANTOS FURTADO VIEIRA TAVARES	52283	2	004.610.221-33	Enfermeiro	017. HGPDA	Mudança de Unidade	Máximo	10/11/2016
26	NAIR ALVES EVANGELISTA COSTA	406664	3	324.461.101-00	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFDIA	Concessão Inicial	Máximo	10/06/2017
27	PAULO ROBERTO GONCALVES LIMA	1204637	1	722.191.141-04	Médico	017. CIAMCDRSC	Mudança de Unidade	Máximo	25/05/2017
28	ROUMAYNE LOPES FERREIRA	976870	2	862.482.941-00	Biomédico	017. HOSREFARR	Mudança de Unidade	Médio	25/05/2017
29	SOLANGE ALVES MORAES AGUIAR	628260	1	517.769.791-68	Enfermeiro	017. HRDAOB	Concessão Inicial	Máximo	03/05/2017
30	SUZANA ALVES MORAES	661639	2	546.995.091-34	Fonoaudiólogo	017. HRDAOB	Concessão Inicial	Médio	03/05/2017
31	TALITA DIAS FELIX	11138505	1	010.056.221-32	Terapeuta Ocupacional	017. HRDAOB	Mudança de Unidade	Médio	28/06/2017
32	WELLINGTON BANDEIRA	197753	2	125.565.561-53	Médico	017. HOSREFGUA	Mudança de Unidade	Máximo	06/07/2017

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 036, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º MANTER, indenização pecuniária de insalubridade aos Profissionais de Saúde abaixo relacionados, pelo exercício habitual em condições insalubres, conforme relação a seguir:

MARCOS E.MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 036, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR	
01	AGUINALDO PIRES COSTA	317278	2	251.277.721-91	Técnico em Radiologia/Supervisor de Serviços Operacionais	017. HRDAOB	Máximo	Mudança de função ou cargo	09/05/2017
02	ALVACI DE JESUS PEREIRA DA SILVA	164279	2	078.973.108-84	Enfermeiro/Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação.	017. HRDAOB	Máximo	Mudança de função ou cargo	01/03/2017
03	ANTONIAAZEVEDO MACHADO TRIERS	811170	2	692.626.161-04	Assistente de Serviços de Saúde	017. HMIECTD	Mínimo	Retorno de licença Médica	23/06/2017
04	LAURIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	895249	1	798.627.721-15	Técnico em Radiologia/Supervisor de Serviços Operacionais	017. HOREPONA	Máximo	Mudança de função ou cargo	22/09/2015
05	LESLIE CAMELO CAMPOS	670148	2	557.275.141-34	Biomédica/Função Comisionada da Administração - FCA 3	017. DILACESP	Médio	Mudança de função ou cargo	11/04/2017
06	MARIA DE JESUS XAVIER DOS SANTOS	955740	1	844.288.641-91	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Máximo	Mudança de serviço, setor ou seção.	01/06/2017
07	MARIA LUCILENE ALVES DE SOUSA	1211684	1	802.727.621-72	Enfermeiro/Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II	017. HOSREFARA2	Máximo	Mudança de função ou cargo	01/06/2017
08	MARIA VILANI DE LIMA	172537	1	090.947.763-91	Fisioterapeuta	017. HOSREFAUG	Máximo	Revisão de Grau	01/09/2014
09	MONALISA DOMINGUES SABINO DA SILVA	808687	3	690.722.131-49	Médico/Diretor Técnico de Unidade Porte II	017. HOREMITO	Máximo	Mudança de função ou cargo	17/06/2016 a 29/03/2017
10	NEZITA MARTINS NETA	305940	2	236.511.052-53	Enfermeiro/Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação.	017. HRDAOB	Máximo	Mudança de função ou cargo	01/03/2017
11	NOEDY LUSTOSA RIOS	854132	2	765.745.981-68	Técnico em Enfermagem	017. HOREMITO	Máximo	Retorno de licença Médica	15/06/2017
12	PATRICIA DE MENEZES DA SILVA ABREU	1046128	3	932.086.421-72	Assistente Social/Supervisor Assistencial Concentração de Serviço I	017. CIAMCDRSC	Médio	Mudança de função ou cargo	13/10/2016
13	SILVANIA SILVA DA CRUZ	825510	4	713.294.471-15	Assistente de Serviços de Saúde/ Supervisor de Serviços Operacionais	017. HOSREFGUA	Mínimo	Mudança de função ou cargo	30/12/2016

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 037, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

MARCOS E.MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 037, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR	
01	ANA PAULA DE ALCANTARA	55995	7	005.368.941-08	Enfermeiro/Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico I	017. HOREALTO	Alterar para Médio	Mudança de função ou cargo	23/02/2017
02	DEOLINETE MENDES MONTEIRO	480955	2	382.422.141-15	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Alterar para Máximo	Mudança de serviço, setor ou seção.	02/06/2017
03	ELDITONIA MENDES DE SOUSA SILVA	635872	2	526.478.971-15	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFARA2	Alterar para Máximo	Mudança de serviço, setor ou seção.	03/06/2017
04	FRANCISCA CARNEIRO LIMA	416608	3	332.252.493-00	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Alterar para Máximo	Mudança de serviço, setor ou seção.	02/06/2017
05	IZABEL SILVA DELMONDES	445025	3	354.447.971-00	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Alterar para Máximo	Mudança de serviço, setor ou seção.	01/06/2017
06	LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAUJO	390061	1	308.322.253-04	Enfermeiro	017. CIAMCDRSC	Alterar para Máximo	Mudança de serviço, setor ou seção.	03/06/2017

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 038, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade ao Profissional de Saúde abaixo relacionado, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme disposição a seguir:

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento dos requisitos para a indenização de insalubridade e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentária-financeira do Estado.

MARCOS E.MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 038, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR
01	WILIANY MONTEIRO ASSUNCAO	934231	1	825.865.271-00	Auxiliar de Enfermagem	017. HRPALSM	Mudança de serviço, setor ou seção.	Máximo	01/08/2014

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 039, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º INDEFERIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade os requerimentos de concessão da Indenização Pecuniária de Insalubridade dos Profissionais da Saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

MARCOS E.MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 039, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	A PARTIR	CONCLUSÃO
01	ANA ARAUJO DE SOUZA MACHADO	1190075	1	510.564.965-68	Psicólogo	017. HGPDA	Concessão Inicial	13/03/2017	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
02	CLAUDIO REIS DE OLIVEIRA	995001	2	880.310.471-20	Administrador Hospitalar/ Diretor-Geral de Unidade Porte II	017. HOSREFGUA	Concessão Inicial	30/12/2016	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
03	CLAUDIO RESPLANDES TORRES	785316	2	644.309.871-49	Analista em Tecnologia da Informação	017. DILACESP	Concessão Inicial	01/04/2013	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica., portanto não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.
04	EDNA CARLA COELHO LIMA	11455411	1	625.425.243-00	Administrador Hospitalar	017. HOSREFGAUG	Mudança de serviço, setor ou seção.	29/12/2017	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
05	FERNANDO BEZERRA DA MOTA	11455780	1	920.381.741-72	Administrador Hospitalar/ Diretor Administrativo de Unidade Porte III	017. HOSREFGUR	Mudança de função ou cargo	02/05/2017	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
06	HERCULES ROCHABORGES FEITOSA	821000	1	708.318.071-72	Assistente de Serviços de Saúde	017. DIGEHE	Mudança de Unidade	28/06/2017	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
07	JUCILENE OLIVEIRA BRITO	242229	1	177.205.908-05	Auxiliar Administrativo	017. GESVO	Concessão Inicial	17/02/2017	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica., portanto não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.
08	KARLA KATIANA ESPINDOLA DE MENEZES	11455942	1	649.018.313-72	Assistente de Serviços de Saúde	017. GESVO	Mudança de Unidade	01/05/2016	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
09	LINDOMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	888269	5	792.736.961-04	Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor de Serviços Operacionais	017. HOSREFGAUG	Mudança de função ou cargo	07/04/2017	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
10	LEANDRO SOUZA AGUIAR	1058967	3	949.598.381-91	Assistente de Serviços de Saúde	017. GESVO	Mudança de Unidade	01/12/2015	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012

PORTARIA/SES/Nº 623/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal de contrato conforme elencado a seguir:

Contrato	Processo	Objeto	Local	Fiscal Do Contrato	
5 122/2017	2017/3055/003890	Contratação de empresa para fornecimento, com entrega parcelada, de Anti-Soros e Hemácias Teste de Metodologia TUBO para Hemorrede Tocantins.	Hemocentro Coordenador de Palmas	Fiscal	Aldo Taveira da Silva - Matrícula 900053-2
				Suplente	Lúcia Maria Silva - Matrícula 46921-2
			Hemocentro Regional de Araguaína	Fiscal	Regina de Jesus Barros de Souza - Matrícula 1034820-6
				Suplente	Silvana Martins Pedrosa Ferreira - Matrícula 890677-1
			Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	Fiscal	Humberto Ferreira Chinalia - Matrícula 1169769-1
				Suplente	Rogério Lima Pires - Matrícula 928267-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas - TO, 06 de Setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 624, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEMO de nº 1.909/2017/SUP/SES da lavra de Maysa Oliveira de Souza (processo SES nº 2017/30550/005966), onde solicita providências necessárias que o caso requer;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência de nº 51461 E/2017 registrado pelo Diretor Técnico do Hospital de Referência de Gurupi, onde notícia suposta irregularidade ocorrida naquela unidade hospitalar;

CONSIDERANDO o teor do Processo Judicial de nº 0007224-85.2016.827.2722 que tramita na 1ª Vara da Fazenda e Registro Públicos de Gurupi, onde trata dos Plantões Extras- Setor de Urgência e Emergência, Ortopedia e Obstetrícia, no Hospital de Referência de Gurupi;

CONSIDERANDO que os referidos documentos relatam a dificuldade que vem enfrentando o Hospital de Referência de Gurupi, especialmente em relação ao descumprimento das escalas por parte dos médicos plantonistas, os quais se comprometem em realizar os plantões extras para fechamento das escalas mensais, no entanto, boa parte dos profissionais manifesta o seu desinteresse em realizar os plantões extras, simplesmente comunicando à direção do hospital, de forma abrupta e intempestiva, deixando a população sem atendimento;

CONSIDERANDO que as denúncias contidas nos autos dos processos SES-TO de nº 2017/30550/005966; nº 2016/30550/004369; nº 2016/30550/008787; nº 2016/30550/007240; nº 2016/30550/009602; nº 2016/30550/008818; nº 2016/30550/009312, estão relacionadas às situações acima elencadas;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativo ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, destinada a apurar as irregularidades apontadas nos autos do processo SES-TO de nº 2017/30550/005966; nº 2016/30550/004369; nº 2016/30550/008787; nº 2016/30550/007240; nº 2016/30550/009602; nº 2016/30550/008818; nº 2016/30550/009312.

Art. 2º Designar a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 242, de 10 de abril de 2015, publicada no D. O. E de nº 4.353, de 10 de abril de 2015; alterada pela Portaria de nº 126, de 17 de Fevereiro de 2017, publicado no D.O.E de nº 4.814, de 23 de Fevereiro de 2017; alterada pela Portaria de nº 359, de 24 de maio de 2017, publicado no D.O.E de nº 4.875, de 26 de Maio de 2017, para desenvolver os trabalhos investigativos, e, ao seu final, apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de trinta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e retroage os seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 628/2017.
PROCESSO Nº 2017.30550.004174**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
165/2017	2017/3055/004174	Contratação de prestação de serviço de Oxigenoterapia Hiperbárica destinada ao paciente SHEIRLA LUZ DOURADO LIMA em atendimento à Demanda Judicial autos nº 0003027-26.2017.827.2731	Secretaria Estadual de Saúde	Maria Elisângela Birno Martins Matrícula: 39590-7	Miriam Nôia Matrícula: 711114-2 Kalyne Sousa Barros Matrícula: 1115570-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Núcleo de Demandas Judiciais para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria torna entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação:

Palmas/TO, 11 de Setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0704, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor CIRO PRUDENCIO DE PAIVA, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 619155/1, CPF: 505.119.044-87, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0722, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, retroativo a 01 de setembro de 2017, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor REULER DE SOUZANUNES, Médico, matrícula nº 383070/2, CPF: 302.341.662-15, lotado no Hospital de Referência de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.053.117/0001-64, torna público que requereu Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico em 06/09/2017 Licença Prévia - LP ou sua dispensa, para Reforma da Rede Elétrica do Hemocentro Regional de Araguaína, em Araguaína - TO, CNPJ nº 25.053.117/0001-64 - endereço Rua 13 de Maio, centro, Araguaína - TO, CEP: 77.803-130. De acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

PROCESSO Nº 2015/30550/002382

ERRATA AO CONTRATO Nº 28/2017 (fls. 484)

ONDE CONSTA:
Elemento da Despesa: 33.90.30

PASSE A CONSTAR:
Elemento da Despesa: 33.90.30/44.90.52

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2013
REPUBLICAR PARA CORREÇÃO**

PROCESSO: 2014.30550.002329
TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATO: 371/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA.
OBJETO: O OBJETO DO CONTRATO NO QUAL SERÁ ADITIVADO É SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E UNIDADES ANEXAS.
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 28/08/2017 PARA 28/08/2018.
ORÇAMENTO: 10.122.1100.4200.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0102.
VALOR: 1.380.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS.)
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA.
P/CONTRATADA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2017.30550.001439.

CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 015/2017.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ DA CONVENIENTE: 25.064.023/0001-90

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Luana Ribeiro - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de um veículo tipo ambulância, para atender a rede pública de saúde do Município de Carrasco Bonito.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), a ser liberado em parcela única.

VALOR DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL: R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais), a ser liberado em parcela única.

Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND08617 e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 01/07/2018 e para a prestação de contas até 01/08/2018.

SIGNATÁRIOS:

MARCOS ESNER MUSAFIR

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito do Município de Carrasco Bonito/TO.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde do Município de Carrasco Bonito/TO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO

PROCESSO Nº: 2017.30550.003402.

CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 016/2017.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ DA CONVENIENTE: 25.064.023/0001-90

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Mauro Carlesse - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de um veículo tipo ambulância, para atender a rede pública de saúde do Município de Carrasco Bonito.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), a ser liberado em parcela única.

VALOR DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), a ser liberado em parcela única.

Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND08371 e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 01/08/2018 e para a prestação de contas até 01/09/2018.

SIGNATÁRIOS:

MARCOS ESNER MUSAFIR

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito do Município de Carrasco Bonito/TO.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde do Município de Carrasco Bonito/TO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO

DESPACHO/GAB Nº 1219/2017
PROCESSO: 2015 30550 005531

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no PARECER JURÍDICO "SAJ/DCONT/GCS Nº 039/2017" lavrado pela Gerência de Corregedoria da Saúde, fls. 318-325, para julgar Procedente o Pedido de Reconsideração a Sanção Administrativa, apresentado pela ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA nos seguintes termos

a) Reformar todas as Sanções Administrativa aplicada a empresa ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no nº CNPJ sob nº 04.909.848/0002-70, constantes no DESPACHO/GAB nº 1368/2016 devidamente publicado no D.O.E nº 4.769, de 22 de dezembro de 2016;

b) Intimação da empresa ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA para ciência da decisão proferida;

c) Por se tratar de ato discricionário do Gestor da Pasta, fica dispensado o envio dos autos a Procuradoria-Geral do Estado;

Por fim, encaminhamos os autos a Gerência de Corregedoria da Saúde para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 25 de Agosto de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 16/2017/SESAU/NDJ

À CM HOSPITALAR S.A.

Polo de Desenvolvimento JK, Trecho 01, Conj. 10, Lote 20, Bl. A, Setor Santa Maria
Brasília - DF
72549-550

Considerando que a empresa CM HOSPITALAR S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.420.164/0009-04, fornecedora de diversos medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2017NE06226, cujo prazo para entrega expirou em 21/07/2017 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$	Saldo NE R\$
2016/30550/008779	2017NE06226	Emissão da NE	06/07/2017	21/07/2017	46	1.219,86	1.219,86

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do Paciente ONOFRE FERREIRA DE CAMARGO, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente,

Desta forma, o Paciente dependente destes medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida do paciente. Assim, é impreterível que os medicamentos sejam entregues IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando, ainda na seara do serviço essencial, que estes medicamentos são necessidades inadiáveis de pacientes com risco de vida, e que se não forem atendidas, podem vir a óbito.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA dos medicamentos é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que o recebimento da nota de empenho nº 2017NE06226 foi confirmado, via email (anexo), no dia 06 de julho de 2017, assim a empresa deveria ter entregado os medicamentos até o dia 21 de julho de 2017.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 171/2016/SES/SPAS/DAF para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa CM HOSPITALAR S.A., para que:

a) regularize o fornecimento dos medicamentos em 24 (vinte e quatro) horas ao Paciente ONOFRE FERREIRA DE CAMARGO, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2017.

MARCUS SENNA
Subsecretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 18/2017/SESAU/NDJ

À CM HOSPITALAR S.A.

Polo de Desenvolvimento JK, Trecho 01, Conj. 10, Lote 20, Bl. A, Setor Santa Maria
Brasília - DF
72549-550

Considerando que a empresa CM HOSPITALAR S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.420.164/0009-04, fornecedora de diversos medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2017NE07158, cujo prazo para entrega expirou em 22/08/2017 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$	Saldo NE R\$
2016/30550/009568	2017NE07158	Emissão da NE	07/08/2017	22/08/2017	14	72.367,20	72.367,20

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do Paciente VALDEMAR COELHO RODRIGUES, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente,

Desta forma, o Paciente dependente destes medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida do paciente. Assim, é impreterível que os medicamentos sejam entregues IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando, ainda na seara do serviço essencial, que estes medicamentos são necessidades inadiáveis de pacientes com risco de vida, e que se não forem atendidas, podem vir a óbito.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA dos medicamentos é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que o recebimento da nota de empenho nº 2017NE07158 foi confirmado, via email (anexo), no dia 07 de agosto de 2017, assim a empresa deveria ter entregado os medicamentos até o dia 22 de agosto de 2017.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 200/2016/SES/SPAS/DAF para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas a empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa CM HOSPITALAR S.A., para que:

a) regularize o fornecimento dos medicamentos em 24 (vinte e quatro) horas ao Paciente VALDEMAR COELHO RODRIGUES, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2017.

MARCUS SENNA
Subsecretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2017/SESAU/NDJ

À CM HOSPITALAR S.A.

Polo de Desenvolvimento JK, Trecho 01, Conj. 10, Lote 20, Bl. A, Setor Santa Maria
Brasília - DF
72549-550

Considerando que a empresa CM HOSPITALAR S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.420.164/0009-04, fornecedora de diversos medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2017NE06547, cujo prazo para entrega expirou em 11/07/2017 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$	Saldo NE R\$
2016/30550/006304	2017NE06547	Emissão da NE	11/07/2017	26/07/2017	41	73.414,80	73.414,80

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do Paciente LUIZ MARTINS DE SOUZA, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente,

Desta forma, o Paciente dependente destes medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida do paciente. Assim, é impreterível que os medicamentos sejam entregues IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando, ainda na seara do serviço essencial, que estes medicamentos são necessidades inadiáveis de pacientes com risco de vida, e que se não forem atendidas, podem vir a óbito.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA dos medicamentos é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que o recebimento da nota de empenho nº 2017NE06547 foi confirmado, via email (anexo), no dia 11 de julho de 2017, assim a empresa deveria ter entregues os medicamentos até o dia 26 de julho de 2017.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 001/2016/SESAU/SPAS/DAF para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas a empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa CM HOSPITALAR S.A., para que:

a) regularize o fornecimento dos medicamentos em 24 (vinte e quatro) horas ao Paciente LUIZ MARTINS DE SOUZA, sob pena de acionar a Polícia Civil para feita de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2017.

MARCUS SENNA
Subsecretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 17/2017/SESAU/NDJ

À CM HOSPITALAR S.A.
Polo de Desenvolvimento JK, Trecho 01, Conj. 10, Lote 20, Bl. A, Setor Santa Maria
Brasília - DF
72549-550

Considerando que a empresa CM HOSPITALAR S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.420.164/0009-04, fornecedora de diversos medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2017NE07092, cujo prazo para entrega expirou em 22/08/2017 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$	Saldo NE R\$
2016/30550/008303	2017NE07092	Emissão da NE	07/08/2017	22/08/2017	14	47.203,45	47.203,45

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do Paciente JOSÉLIA RODRIGUES SANTANA SOUSA, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente,

Desta forma, o Paciente dependente destes medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida do paciente. Assim, é impreterível que os medicamentos sejam entregues IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando, ainda na seara do serviço essencial, que estes medicamentos são necessidades inadiáveis de pacientes com risco de vida, e que se não forem atendidas, podem vir a óbito.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA dos medicamentos é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que o recebimento da nota de empenho nº 2017NE07092 foi confirmado, via email (anexo), no dia 07 de agosto de 2017, assim a empresa deveria ter entregues os medicamentos até o dia 22 de agosto de 2017.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 145/2016/SES/SPAS/DAF para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas a empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa CM HOSPITALAR S.A., para que:

a) regularize o fornecimento dos medicamentos em 24 (vinte e quatro) horas ao Paciente JOSÉLIA RODRIGUES SANTANA SOUSA, sob pena de acionar a Polícia Civil para feita de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2017.

MARCUS SENNA
Subsecretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 19/2017/SESAU/NDJ

À CM HOSPITALAR S.A.
Polo de Desenvolvimento JK, Trecho 01, Conj. 10, Lote 20, Bl. A, Setor Santa Maria
Brasília - DF
72549-550

Considerando que a empresa CM HOSPITALAR S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.420.164/0009-04, fornecedora de diversos medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2017NE07093, cujo prazo para entrega expirou em 22/08/2017 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$	Saldo NE R\$
2016/30550/009110	2017NE07093	Emissão da NE	04/08/2017	19/08/2017	17	244.728,00	244.728,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do Paciente WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente,

Desta forma, o Paciente dependente destes medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida do paciente. Assim, é impreterível que os medicamentos sejam entregues IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando, ainda na seara do serviço essencial, que estes medicamentos são necessidades inadiáveis de pacientes com risco de vida, e que se não forem atendidas, podem vir a óbito.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA dos medicamentos é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que o recebimento da nota de empenho nº 2017NE07093 foi confirmado, via email (anexo), no dia 04 de agosto de 2017, assim a empresa deveria ter entregado os medicamentos até o dia 19 de agosto de 2017.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 188/2016/SES/SPAS/DAF para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa CM HOSPITALAR S.A., para que:

a) regularize o fornecimento dos medicamentos em 24 (vinte e quatro) horas ao Paciente WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA, sob pena de acionar a Polícia Civil para feita de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2017.

MARCUS SENNA
Subsecretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº 2017.30550.003435

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa MR BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.289.828/0001-48, estabelecida na Avenida Murchid Homs, nº 2313, Jardim Santa Maria, São José do Rio Preto/SP, a importância de R\$ 5.556,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), visando o pagamento das notas fiscais anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 550/2017, referente ao fornecimento de material de OPME's para atendimento das necessidades de caráter emergencial do Hospital Geral Público de Palmas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 11 dias do mês Setembro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2016

PROCESSO: 2015.30550.002240
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 184/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA J.R.V. CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A SUPRESSÃO DE 11,211% E ACRÉSCIMO DE 11,209% DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 09 DE DEZEMBRO DE 2016.
SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO
O VALOR DA SUPRESSÃO SERÁ DE R\$ 26.694,57 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) E DO ACRÉSCIMO DE R\$ 26.690,00 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), NO QUAL PERFAZ UM VALOR TOTAL DE R\$ 238.100,97 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CEM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
ORÇAMENTO: 10.302.1021.3124, AÇÃO 3124- REESTRUTURAÇÃO DOS PONTOS DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE
FONTE: 249, 1162
VALOR: 238.100,97 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CEM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA J.R.V. CONSTRUTORA LTDA - EPP - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2015

PROCESSO: 2017.30550.004317
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 172/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÕES PARENTAIS PARA OS HOSPITAIS REGIONAIS GERENCIADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR ESCOPO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONFORME DESCRIÇÃO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO Nº 172/2015, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 28/11/2017 À 28/11/2018
ORÇAMENTO: 10.302.1165.4153
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0250
VALOR: 1.042.980,00 (UM MILHÃO, QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR
P/CONTRATANTE
EMPRESA CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2016

PROCESSO: 2017.30550.005181
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 177/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME DESCRIÇÃO
VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 177/2016, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 05/12/2017 À 05/12/2018
ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0250001637/0250001914/0102811637 E 0102811914
VALOR: 402.244,39 (QUATROCENTOS E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS.)
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR
P/CONTRATANTE
EMPRESA CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA
P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL SES/SGPES Nº 43, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SES/GABSEC nº 353, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017, torna público o RESULTADO DEFINITIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA, realizado de acordo com as disposições contidas EDITAL/SESAU/SGPES Nº 41, DE 28 AGOSTO DE 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.942, de 29 de junho de 2017, conforme quadro abaixo:

Candidato	Classificação
Sheilla Reis Rocha	Aprovado
Suziane Aguiar Cratêus	Aprovado
Luciana Pereira Nonato Marques	Aprovado
Liz Freire Cavalcante	Suplente

Informa que no ato da matrículas são exigidos os seguintes documentos:

Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação;
Histórico Escolar de graduação;
Carteira de identidade;
CPF;
Certidão de casamento ou nascimento;
Título Eleitoral;
Último comprovante de votação ou correspondente;
Certidão de serviço militar ou correspondente;
Duas fotos 3X4.

Éryka Nadja Marques Rufino
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2017
(Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00 do dia 25 de setembro de 2017 (horário de Brasília) realizará a abertura da licitação em tela, que visa a contratação de empresa especializada na locação de empilhadeiras elétricas para atender às necessidades do Centro de Distribuição da SES-TO, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2016/30550/6380). Pregoeiro(a): Kássia Pinheiro.

Palmas, 11 de setembro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2017
Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa o Registro de Preços de equipamento hospitalar. A prorrogação se deve pela necessidade de retificação do Edital e seus anexos. (Processo nº 2016/3055/008114)

Palmas, 06 de setembro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2017

Republicação de Aviso de resultado do pregão

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 116/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/4682, em atenção ao Despacho conforme segue:

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP LTDA
CNPJ: 07.768.887/0001-01, O VALOR ADJUDICADO R\$ 8.320,00

MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 16.553.940/0001-48, O VALOR ADJUDICADO R\$ 12.830,00

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME
CNPJ: 20.918.668/0001-20, O VALOR ADJUDICADO R\$ 1.647,00

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, O VALOR ADJUDICADO R\$ 16.729,00

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.106.470/0001-65, O VALOR ADJUDICADO R\$ 522,00

O valor total adjudicado R\$ 40.048,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 146/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/9671, conforme segue:

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 02.610.348/0001-26, o valor adjudicado R\$ 7.029,26

ART LIMP BRASIL EIRELI - EPP
CNPJ: 13.186.075/0001-50, o valor adjudicado R\$ 18.720,00

O valor total adjudicado R\$ 25.749,26. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 163/2017, reaberto às 09:00 horas do dia 11/09/2017, objetivando a aquisição de equipamentos (aparelho de anestesia e monitor m. completo para anestesia), no sistema Comprasnet restou FRACASSADO (Processo Administrativo 2017/30550/008263).

Palmas, 11 de setembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 182/2017, realizado às 09 horas do dia 11/09/2017, objetivando o Registro de Preço de solução para diálise peritoneal, no sistema Publinexo, restou Deserto (Processo Administrativo 2015/30550/001666).

Palmas, 11 de setembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 1088, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora ESTEFANY TREIN ARANTES, número funcional 1271318/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 01/09/2017 a 30/09/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1089, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, número funcional 672121/6, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 04/09/2017 a 03/10/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1090, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 173, de 06 de fevereiro de 2003, publicada no DOE nº 1.382, de 19 de fevereiro de 2003, que trata das férias do servidor JOSE RICARDO DE SOUSA PAZ, número funcional 533650/2, Agente de Polícia.

Onde se lê: "suspender por necessidade do serviço as férias do servidor" e "previstas para o período de 12/02 a 11/03/2003".

Leia-se: "suspender por necessidade do serviço, 30 dias das férias do servidor" e "previstas para o período de 12/02/2003 a 13/03/2003".

Palmas/TO, 05 de setembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1092, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

Considerando o Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou MARCIO DE RESENDE MELO para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 03 de agosto de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, MARCIO DE RESENDE MELO, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Seccional da Comarca de Miranorte, com efeito retroativo a 03/08/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1093, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar ROGERIO ALVES DOS SANTOS, número funcional 11234512/1, Motorista, no Núcleo de Perícia Criminal de Araguatins, a partir de 28/08/2017.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar SALVADOR MENDES OLIVEIRA, nomeado para exercer o cargo de Assessor Especial X - AE-10, no Gabinete do Secretário, com efeito retroativo a 1º/08/2017.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1095, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, KEILIANE PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, da Gerência de Manutenção de Instalações para a Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial Contra a Administração Pública - DRACMA de Palmas, a partir 06/09/2017.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1096, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, LINDALVA NAZARE DA SILVA, número funcional 408302/2, Auxiliar de Serviços Gerais, da Gerência de Manutenção de Instalações para a Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores - DERFRV de Palmas, a partir 06/09/2017.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1097, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARIA MADALENA DA SILVA, número funcional 746098/5, Auxiliar de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Palmas - DEAM/Centro, a partir 06/09/2017.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1098, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, TAYNARA MACHADO MACIEL, número funcional 11566116/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Gerência de Manutenção de Instalações para a Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT, a partir 06/09/2017.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1099, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar ANDERSON SILVA DORNELES, número funcional 11125608/4, Analista Técnico-Administrativo, na 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Colinas do Tocantins, a partir de 29/08/2017.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1100, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora THAINA RODRIGUES DE MORAES, número funcional 11143150/2, Assistente Administrativo, no período de 16/09/2017 a 30/09/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/31000/001012

Termo aditivo: 5º

Contrato nº: 056/2012

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Ailton Filogonio Rodrigues

CPF: 431.547.271-91

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a Delegacia de Polícia Civil de Formoso do Araguaia - TO.

Valor mensal: R\$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais)

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fonte de Recurso: 0100666666

Vigência: 05/09/2017 à 04/09/2018

Data da assinatura: 01/09/2017

Signatários: Abizair Antônio Paniago - Subsecretário da Segurança Pública
Ailton Filogonio Rodrigues - Locador p/p

Palmas - TO, 06 de setembro de 2017.

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO
SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 063/2017-CGPC/TO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO (em exercício), no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no OFÍCIO 267/2016-JIJ e demais documentos juntos que notícia a inércia em cumprir requisição judicial, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, incisos II, alínea "i" e III, alínea "h" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos Autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar o Dr. Carlos Miguel Manso, Delegado de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pelo Ato nº 434 - NM, de 24 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.327, de 02 de março de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 06 de setembro de 2017.

Fábio Augusto Simon
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA/SETAS Nº 160, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALTER FROTA MARTINS, nº funcional 661020, Assistente Administrativo, CPF 546.958.051-20, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 062/2017 Processo nº 2017 41000 000134, firmado com a empresa V. R. LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.145.767/0001-60.

Art. 2º Designar a servidora RAIMUNDA ARAUJO SANTOS, nº funcional 384887-3, Assessor Especial VII, CPF 303.182.971-91, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular VALTER FROTA MARTINS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 06 de Setembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000134
Contrato nº 062/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: V. R. LEITE - ME.
CNPJ: 04.145.767/0001-60.
Objeto: Prestação de serviços (LOCAÇÃO DE VEÍCULO), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 160/2017.
Valor total: R\$ 10.099,80 (dez mil e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 42660.11334116241290000
Natureza de Despesa: 33.90.33
Fontes de recursos: 0225002547
Data da assinatura: 06/09/2017
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Vanilda Rodrigues Leite Pacine - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Valter Frota Martins
Nº Funcional: 661020.

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 343, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e a LEI Nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017 RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, conduzirem veículos oficiais desta Agência, durante vistoria de obras em parte das Avenidas NS - 15 e LO 13 (interligação), no município de Palmas:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	Cláudio Manoel Barreto Vieira	1064045	Engenheiro Civil
02	Henrique Cezar Soares Rufino	795425	Engenheiro Ambiental

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia onze de setembro do ano de dois mil e dezessete.

CUMPRASE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas/TO, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução dos serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais da Região Sudoeste Grupo IX - municípios de Silvanópolis, Monte do Carmo, Porto Nacional, Aparecida do Rio Negro e Palmas, objeto do contrato de nº 013/2015, firmado com a empresa CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA.

Justificativa: EM RAZÃO DO OFÍCIO DA EMPRESA, DATADO DE 12 DE JUNHO DE 2017, PROTOCOLADO SOB O Nº 2017/38969/006095, DECORRENTE DE INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, BEM COMO A NECESSIDADE DE ENCONTRAR SOLUÇÕES QUE ATENDA ESTA AGÊNCIA.

Eng. GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA
Super. Operação e Conservação

SÉRGIO LEÃO
Presidente - Ordenador

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução dos serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais da Região Noroeste Grupo X - municípios de Xambioá, Araguaã, Piraquê, Araguaína, Carmolândia e Aragominas, objeto do contrato de nº 014/2015, firmado com a empresa CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA.

Justificativa: EM RAZÃO DO OFÍCIO DA EMPRESA, DATADO DE 12 DE JUNHO DE 2017, PROTOCOLADO SOB O Nº 2017/38969/006097, DECORRENTE DE INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, BEM COMO A NECESSIDADE DE ENCONTRAR SOLUÇÕES QUE ATENDA ESTA AGÊNCIA.

Eng. GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA
Super. Operação e Conservação

SÉRGIO LEÃO
Presidente - Ordenador

PORTARIANº97/2017/GECORE/TRR/SW, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER ao segurado VALDÉSIO ALVES DOS REIS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.16.0944P
 ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 417972/1
 QUADRO: QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES
 GRADUAÇÃO/POSTO: PRIMEIRO SARGENTO
 REFERÊNCIA: J
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.089,12
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIANº98/2017/GECORE/TRR/SW, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012; Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, e ainda, consoante o disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 1.775/2007, resolve:

CONCEDER à segurada PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2017.16.1028P
 ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 628958/1
 QUADRO: QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES
 GRADUAÇÃO/POSTO: CORONEL
 REFERÊNCIA: I
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 27.716,85
 ACRÉSCIMO 10% - LEI Nº 1775/2007: R\$ 2.771,68
 VALOR APURADO DO BENEFÍCIO: R\$ 30.488,53
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 6.371,53
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

NATURATINS**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 126/2017**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AUTO POSTO JALAPÃO ESPERANÇA - A.F.CELLA.

OBJETO: I - O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente o empreendimento/atividade, (comércio de combustível), perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente; Auto Posto Jalapão Esperança - A.F.CELLA.: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 128/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ANTONIO DOS REIS ELIAS TEIXEIRA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, estendendo-se ao máximo de 03 (três) anos conforme artigo 79-A, §1º, II, da Lei nº 9.605/98, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando das áreas registradas de acordo com a inscrição do imóvel no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - CAR/TO nº 433425, bem como a localização das áreas a serem recompostas ou regeneradas, e a definição de um cronograma de implementação das medidas propostas e aprovadas.

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente; Antonio dos Reis Elias Teixeira: Compromissado.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017 4031 00254

Contrato nº: 040/2017

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins

Contratada: GARCIA COMERCIAL LRDA - ME

CNPJ: 05.259.115/0001-19

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material de Expediente, Materiais de consumo, Material de Processamento de Dados, Material de Telecomunicações, Material Elétricos e Eletrônicos.

Valor: R\$ 170.000,50 (Cento e Setenta Mil e Cinquenta Reais).

Fonte: 0240/0100/0228/0223

Elemento Despesa: 33.90.30

Modalidade: Ata de Registro de Preço 12/2017, advinda do Pregão Presencial 034/2016

Data da Assinatura: 28/08/2017

Vigência: Da data da assinatura, até 11/01/2018 (validade da Ata de Registro de Preço).

Signatários: Herbert Brito Barros - Contratante e Diego Garcia da Silva - Contratada

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CJAI**PROCESSO: 2698-2016-F**

Autuado: Israel Rocha Magalhães

Auto de Infração: 140972-2016

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e buscando instruir o processo, faz correções com as devidas considerações, conforme abaixo.

Considerando que o Julgamento nº 223-2017, fls. 50/55, foi redigido erroneamente na parte de análise das certidões constantes nos autos; considerando que a referida retificação não modifica a decisão proferida no referido julgamento, considerando que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Súmula nº 473 do STF.

Dessa forma, registra-se a presente ERRATA junto ao Julgamento Nº 223-2017, fl. 4 de 7;

ONDE CONSTA:

“Improcedente a alegação do autuado ao afirmar que a Fazenda denominada Baixa Verde é de propriedade da União, conforme documentos acostados aos autos, uma vez que a Certidão de Inteiro Teor, emitida em 10 de junho de 2016, (fls. 27 a 29), pelo Cartório de Registro de Imóveis consta o autuado como adquirente da área objeto do presente auto de infração. Por outro lado, foram acostados aos autos o CAR Nº 3941 emitido pelo NATURATINS em 10 de agosto de 2015. Portanto, ambos os documentos fazem prova de que o autuado era proprietário da área à época da autuação. Além de constar na defesa Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR (fls. 30 e 31) em nome do autuado.”

PASSE A CONSTAR:

“Improcedente a alegação do autuado ao afirmar que a Fazenda denominada Baixa Verde é de propriedade da União, conforme documentos acostados aos autos, uma vez que a Certidão de Inteiro Teor, emitida em 09 de abril de 2015, (fls. 08 a 10), pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Pedro Afonso, consta como adquirente da área objeto do presente auto de infração: Sebastião Antônio de Carvalho. Também, foi acostado aos autos o CAR Nº 404467 emitido pelo NATURATINS em 27 de junho de 2016. Portanto, ambos os documentos fazem provas de que o autuado NÃO era o legítimo proprietário da área à época da autuação. Entretanto, a multa deve ser aplicada para o responsável pelo desmatamento, qual seja: Israel Rocha Magalhães, conforme teor do Relatório de Atividades (Fiscalização) nº 764-2016, o qual registra que o próprio autuado confessa a prática da conduta ilícita.”

Palmas, 06 de setembro de 2017.

José Maurício Carvalho de Rezende
Presidente da CJAI - NATURATINS - 1ª Instância

RURALTINS

PORTARIA Nº 384/2017/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Gabinete do(a) Presidente, em Palmas - TO, aos 6 dias do mês de Setembro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 384/2017/GABPRES

CPF	Nº Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Média
001.359.462-12	11185635	1	Adria Silva De Sousa	128
132.284.045-87	207310	4	Alberico Antonio Sousa Novaes	138
172.139.400-15	1175670	2	Aldory Trevisol De Oliveira	150
772.151.761-34	1108425	2	Alecsandre Alves Oliveira	144
836.665.755-87	11198974	1	Alexandre Lopo De Araujo	148
034.493.041-60	11165324	1	Ana Clara Bohnen De Barros	150
046.247.496-85	11165332	1	Andrey Chama Da Costa	143
992.009.101-49	11159855	1	Angelo Daniel Dias Da Silva	149
027.683.901-35	121402	5	Antonio Hugo Rabelo De Castro	146
805.777.415-00	11159871	1	Antonio Jorge Do Nascimento Batista	148
010.362.103-24	11185554	1	Antonio Lima De Moraes Neto	142
044.974.241-54	11180617	1	Apolonio Araujo De Souza Neto	125

031.732.141-29	11167823	1	Artur Da Silva Oliveira	148
024.833.851-09	11193433	1	Athila Damasceno Martins	150
106.279.996-89	11182660	1	Augusto Bielert Lopes	149
031.221.211-90	11185759	1	Barbara Karoline Bezerra Lira	150
021.996.203-01	11159588	1	Bruno Da Silva Sousa	137
016.783.633-16	11189584	1	Caio Leonardo Silva Ferreira	113
036.233.711-06	1284126	2	Carlos Eduardo Marques De Oliveira	144
025.248.071-69	11186020	1	Casifia Bispo Dos Santos	146
000.252.411-25	11188545	1	Cleo Barreto Rosa	143
026.946.093-41	11185775	1	Conceicao Dos Santos Nascimento	146
849.366.731-53	1264613	2	Cristiano Freire De Araujo	146
019.410.403-65	11180900	1	Danylo Milhomem Ferreira	145
017.837.383-40	11159995	1	David Ribeiro Tavares	148
039.704.451-83	11180919	1	Denise Ferreira Chaves	149
007.395.651-17	67122	2	Desilio Do Carmo Lima Neto	145
022.954.775-30	11191112	1	Diego Barrios Ferreira Antunes	149
849.399.151-15	960758	2	Domicio Rodrigues Brito	148
370.536.121-04	465334	3	Edileuza Rodrigues Parente	127
431.550.491-20	538143	8	Edmilson Rodrigues De Sousa	150
927.876.901-06	11199032	1	Eliamar Fontes Soares	134
012.511.031-62	11181060	1	Eryca Tatiane De Carvalho Ramos	147
029.853.831-07	11187832	1	Estefano Amaral Ribeiro Paulino	150
778.620.822-49	11185112	1	Fabio Pereira De Oliveira	136
004.183.031-85	49971	3	Fabricia Mendes Ferreira	150
016.525.761-00	98106	4	Fernanda Araujo Costa	148
822.401.591-20	929818	4	Fernanda Saraiva Teixeira Noletto Pereira	150
013.509.751-76	11188510	1	Gabriela Gomes Lopes	145
021.740.161-92	1258737	2	Gabriela Sousa Barros	146
051.710.739-29	11161710	1	Geison Faria Costa	149
986.299.801-68	11186291	1	Gleison Ribeiro De Araujo Silva	145
000.025.601-35	11169141	1	Gustavo Martins Silva Moraes	140
034.179.241-11	11181303	1	Gustavo Wanderley Santa Cruz	146
073.117.184-57	11203030	1	Gyllhemberg Nascimento Santiago De Andrade	150
012.798.291-41	1136321	2	Helder Pires Da Silva	142
024.821.271-06	11186330	1	Hoanna De Kassia Antunes Vieira Adamante	134
645.348.553-20	11191198	1	Hugo Leonardo Alves Da Costa	137
010.161.174-93	11193565	1	Idalecio Pacifico Da Silva	150
012.040.471-03	11199890	1	Igo Moreira De Oliveira	142
645.243.881-68	789218	3	James Solidonio Silva	150
965.490.501-97	1239759	3	Joao Israel Piovesan	137
858.638.401-10	11181591	1	Joelma Ferreira De Souza	150
644.414.403-59	11186682	1	Joelma Pontes Maia	145
801.643.231-04	1211544	2	Jose De Arimateia Mariano De Oliveira	140
011.638.481-66	11181680	1	Jose Jean Torquato Goncalves	150
032.794.014-02	11190540	1	Jose Maria De Araujo Filho	146
017.101.671-81	11186542	1	Josenilda Guimaraes Lopes	149
024.727.601-40	11186585	1	Josevaldo Rodrigues Lima	148
007.500.951-05	11169222	1	Julio Cesar Rodrigues Eiras Goncalves	141
085.896.486-48	11191848	1	Juvenil Silva Nascimento	138
030.299.221-97	11193409	1	Keliane Soares Nogueira	149
728.586.301-78	834546	4	Kenia Patricia Nascimento Costa	148
024.543.753-38	11160306	1	Layla De Sousa Castro	144
624.880.231-91	1196910	4	Leida Maria Da Silva Thome	136
696.460.741-20	1201212	2	Leila Maria De Oliveira Sousa Campos	150
047.503.131-81	11193387	1	Leonel Marcos Ferreira Das Neves	150
002.209.841-07	11178604	1	Licirene Pereira Da Silva Lima	147
003.814.741-60	11182008	1	Lilias Alves Da Cruz Dias	149
031.402.751-37	11186844	1	Lucelia Pereira De Souza	148
945.193.821-49	11186968	1	Lucia Santana De Medeiros	130
019.285.821-17	11190760	1	Marcelo Da Silva Marcelino	148
009.352.401-36	11182121	1	Marcia Caroliny Da Silva Pereira	149
702.675.701-63	817408	3	Marco Aurelio Goncalves Vaz	150
990.623.801-15	11182199	1	Maristhela Ramos Da Silveira	149
853.037.631-53	966207	9	Mariza Gomes Campos Gandara	150
762.079.601-06	11187000	1	Marleth Araujo Ramos	138
008.149.055-01	11199300	1	Matheus Borges Leal	148
010.727.971-19	78685	6	Meyre Lucia Costa Santos	150
885.808.651-15	1225782	1	Neidwan Rodrigues Neto	150
777.487.351-15	11216492	1	Pablo Ivo Ferreira Dos Santos	149
011.666.481-92	1278258	1	Pablo Vasconcelos De Sousa	150
009.541.621-88	11165340	1	Patricia Magalhaes De Oliveira	146
520.103.501-97	11182350	1	Paulo Henrique Santos Ramos	142
013.453.533-24	11184361	1	Poliana Cristina Nascimento Reis	144
034.217.529-74	11190809	1	Rafael Odebrecht Massaro	150
014.146.351-17	11160560	1	Rafael Silva Carlotto	147

054.468.071-54	11187310	1	Raielly Ribeiro Amorim Pereira	150
007.285.843-52	11190825	1	Reldson Leal De Araujo	147
005.209.641-60	11182482	1	Renato Torres Figueira	145
024.226.374-77	11160608	1	Ricardo Anderson Pereira	147
015.793.911-17	11197641	1	Risia Simony Castro Araujo	143
734.290.151-20	1205803	5	Roberto Martins	144
975.849.241-15	1241958	3	Rodrigo Balbino Calçados	149
861.165.501-00	975518	2	Rogério Cavalcante Alcantara	146
023.804.561-78	11174447	1	Rosane Dias Borges Costantin	150
702.461.221-53	11191791	1	Rosiane Aires Da Luz	150
976.259.491-68	11187328	1	Rosiane De Souza Luz	149
029.519.394-85	11161035	1	Rudmar Mendes Mariz Filho	141
028.065.071-03	1282301	4	Rute Carlos Marinho	149
021.970.851-74	1251724	2	Sara Cordeiro Cavalcante Furtado	141
041.518.411-80	11199903	1	Sara Leticia Araujo Feitoza	150
021.562.741-50	11187972	1	Sheyla Melo Coelho	145
790.259.191-20	885360	3	Silvan Carvalho De Castro	149
917.902.631-15	11181761	1	Simone Barros Milhomens Noletto	136
883.531.921-87	999584	3	Sonia Pereira De Oliveira	150
046.613.671-46	11199911	1	Tathiana Goncalves Marinho	146
026.687.271-97	11160470	1	Thyago Chekerdemian Sanchik Tulio	146
941.006.836-34	11188391	1	Ueberson Junio Tomain Dos Santos	142
815.067.245-15	922149	6	Ueslei Silva Mazoni	150
730.561.702-49	11181354	1	Valdivino Veloso Da Silva	150
005.158.631-22	11150840	3	Valdo Pereira Alencar Junior	142
925.769.744-49	11161523	1	Valeria Maria De Melo Lima Silva	144
556.155.111-68	667733	3	Vanderlan Araujo Putencio	146
025.129.493-54	11194740	1	Veralucia Silva Ribeiro	144
032.627.291-75	11189649	1	Victor Hugo De Oliveira Praxedes	149
761.197.501-34	848107	5	Wilma Jose Vaz Aguiar	149
030.999.841-75	11191392	1	Vinicius Arruda De Azevedo	148
023.366.881-07	11183500	1	Wallace Coelho Dos Santos	150
029.734.401-30	11180692	1	Wallas Pereira Da Silva	142
055.178.514-44	11161078	1	Warly Dos Santos	146
001.518.491-96	11187700	1	Weudes Silva De Oliveira	148
991.605.951-91	11180552	1	Wilton Buarque Cerqueira	142
941.368.231-34	11190833	1	Wolney Aires Pedreira	142
667.568.555-49	11161868	1	Zilda Ferreira Pires	146

ITERTINS

PORTARIA Nº 127/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Republicada para correção

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre os imóveis que abaixo menciona, consoante as certidões expedidas pelo Cartório de Registros Imóveis de São Valério de Natividade, em especial, dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, bem como a plotagem realizada no processo nº 2016.34511.000185, a qual aferiu que as matrículas existentes com a denominação de Fazenda Santa Luzia, constante no acervo registral do presente Cartório de Imóveis de São Valério de Natividade, são originárias de imóveis distintos aos que estão sendo arrecadados pelo Estado do Tocantins e Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Santa Luzia, constituída pelos seguintes lotes e respectivas áreas: Lote 01 - com área de 61,2232ha, Lote 02 com área de 57,0450, Lote 03 com área 87,4237ha, Lote 04 com área de 32,9454ha, Lote 05 com área de 134,2923ha, Lote 06 com área de 22,8202ha e Lote 07 com área 124,7659ha, situados no município de São Valério - TO., neste Estado, totalizando uma área de 520,5157 ha, com os seguintes limites e confrontações:

“Lote 01, com área de 61,2232ha, “Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice ARB-M-0205, de coordenadas N 8.697.124,336m e E 812.362,094m, cravado na confrontação de Afonso Fernandes Pereira - Lote 03; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin, Matrícula nº: M-1691, Código INCRA: 950.017.518.190-9 com o azimute de 102°23'41” e distância de 576,90m, indo até o vértice ARB-M-0204, de coordenadas N=8.697.000,508m e E=812.925,549m; com o azimute de 124°52'35” e distância de 178,41m, indo até o vértice ARB-M-0243, de coordenadas N=8.696.898,493m e E=813.071,913m; deste, segue confrontando com a Fazenda Cerrado - Parte, de João Batista Ribeiro de Menezes (Posse), com o azimute de 124°51'01” e distância de 266,20m, indo até o vértice ARB-M-0221, de coordenadas N=8.696.746,377m e E=813.290,370m; com o azimute de 178°40'38” e distância de 55,36m, indo até o vértice A7P-M-8014, de coordenadas N=8.696.691,027m e E=813.291,648m; com o azimute de 148°48'45” e distância de 91,50m, indo até o vértice A7P-M-8013, de coordenadas N=8.696.612,753m e E=813.339,029m, cravado na margem esquerda do Córrego Cerrado; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Cerrado, no sentido de sua montante, com o azimute de 239°21'43” e distância de 14,24 m, indo até o vértice A7P-P-8000, de coordenadas N 8.696.605,498m e E 813.326,780m; com o azimute de 228°35'23” e distância de 28,29 m, indo até o vértice A7P-P-8001, de coordenadas N 8.696.586,785m e E 813.305,562m; com o azimute de 215°24'23” e distância de 55,44 m, indo até o vértice A7P-P-8002, de coordenadas N 8.696.541,597m e E 813.273,441m; com o azimute de 209°52'53” e distância de 36,75 m, indo até o vértice A7P-P-8003, de coordenadas N 8.696.509,731m e E 813.255,131m; com o azimute de 229°24'26” e distância de 56,26 m, indo até o vértice A7P-P-8004, de coordenadas N 8.696.473,125m e E 813.212,411m; com o azimute de 256°50'03” e distância de 48,76 m, indo até o vértice A7P-P-8005, de coordenadas N 8.696.462,020m e E 813.164,937m; com o azimute de 232°58'02” e distância de 46,56 m, indo até o vértice A7P-P-8006, de coordenadas N 8.696.433,977m e E 813.127,767m; com o azimute de 237°01'36” e distância de 57,24 m, indo até o vértice A7P-M-8000, de coordenadas N 8.696.402,823m e E 813.079,745m, cravado na confluência do Córrego Cerrado com o Córrego Brejão; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Brejão, no sentido de sua montante, com o azimute de 195°29'29” e distância de 19,19 m, indo até o vértice A7P-P-8007, de coordenadas N 8.696.384,332m e E 813.074,620m; com o azimute de 200°39'13” e distância de 43,25 m, indo até o vértice A7P-P-8008, de coordenadas N 8.696.343,862m e E 813.059,365m; com o azimute de 184°49'03” e distância de 54,32 m, indo até o vértice A7P-P-8009, de coordenadas N 8.696.289,732m e E 813.054,803m; com o azimute de 224°05'23” e distância de 47,76 m, indo até o vértice A7P-P-8010, de coordenadas N 8.696.255,426m e E 813.021,570m; com o azimute de 209°09'36” e distância de 49,79 m, indo até o vértice A7P-P-8011, de coordenadas N 8.696.211,943m e E 812.997,308m; com o azimute de 217°08'07” e distância de 33,89 m, indo até o vértice A7P-P-8012, de coordenadas N 8.696.184,922m e E 812.976,846m; com o azimute de 258°58'15” e distância de 46,03 m, indo até o vértice A7P-P-8013, de coordenadas N 8.696.176,117m e E 812.931,671m; com o azimute de 187°54'11” e distância de 44,84 m, indo até o vértice A7P-P-8014, de coordenadas N 8.696.131,705m e E 812.925,506m; com o azimute de 202°45'11” e distância de 47,28 m, indo até o vértice A7P-P-8015, de coordenadas N 8.696.088,102m e E 812.907,219m; com o azimute de 201°33'53” e distância de 38,42 m, indo até o vértice A7P-P-8016, de coordenadas N 8.696.052,367m e E 812.893,096m; com o azimute de 217°47'29” e distância de 33,69 m, indo até o vértice A7P-P-8017, de coordenadas N 8.696.025,742m e E 812.872,450m; com o azimute de 195°26'27” e distância de 49,53 m, indo até o vértice A7P-P-8018, de coordenadas N 8.695.977,996m e E 812.859,262m; com o azimute de 256°42'54” e distância de 52,83 m, indo até o vértice A7P-P-8019, de coordenadas N 8.695.965,856m e E 812.807,846m; com o azimute de 226°10'00” e distância de 42,10 m, indo até o vértice A7P-P-8020, de coordenadas N 8.695.936,702m e E 812.777,480m; com o azimute de 209°27'03” e distância de 48,12 m, indo até o vértice A7P-P-8021, de coordenadas N 8.695.894,801m e E 812.753,821m; com o azimute de 271°10'38” e distância de 43,22 m, indo até o vértice A7P-M-8001, de coordenadas N 8.695.895,689m e E 812.710,610m, cravado na margem esquerda do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com Espólio André Dias Afonso de Aguiar - Lote 02, com o azimute de 344°09'49” e distância de 1.277,12 m, indo até o ARB-M-0205; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação IBGE-91219, de coordenadas N=8,954,702.632 e E=258,354.328, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGR, Tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 02, com área de 57,0450ha, - Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice ARB-M-0205, de coordenadas N 8.697.124,336m e E 812.362,094m, cravado na confrontação de Afonso Fernandes Pereira - Lote 03 e Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin - M-1691, Código INCRA: 950.017.518.190-9; deste, segue confrontando com o Carmino Valentim Anatriello - Lote 01, com o azimute Plano de 164°09'49" e distância de 1.277,12 m, indo até o vértice A7P-M-8001, de coordenadas N 8.695.895,689m e E 812.710,610m, cravado na margem esquerda do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Brejão, no sentido de sua montante, com o azimute de 260°12'58" e distância de 19,31 m, indo até o vértice A7P-P-8023, de coordenadas N 8.695.892,408m e E 812.691,583m; com o azimute de 218°05'26" e distância de 47,17 m, indo até o vértice A7P-P-8024, de coordenadas N 8.695.855,284m e E 812.662,484m; com o azimute de 188°45'58" e distância de 44,16 m, indo até o vértice A7P-P-8025, de coordenadas N 8.695.811,640m e E 812.655,754m; com o azimute de 239°33'23" e distância de 49,79 m, indo até o vértice A7P-P-8026, de coordenadas N 8.695.786,412m e E 812.612,829m; com o azimute de 225°28'22" e distância de 51,93 m, indo até o vértice A7P-P-8027, de coordenadas N 8.695.749,993m e E 812.575,804m; com o azimute de 216°48'29" e distância de 39,61 m, indo até o vértice A7P-P-8028, de coordenadas N 8.695.718,283m e E 812.552,075m; com o azimute de 184°29'12" e distância de 48,55 m, indo até o vértice A7P-P-8029, de coordenadas N 8.695.669,882m e E 812.548,277m; com o azimute de 207°11'21" e distância de 49,02 m, indo até o vértice A7P-P-8030, de coordenadas N 8.695.626,282m e E 812.525,880m; com o azimute de 204°37'45" e distância de 30,78 m, indo até o vértice A7P-M-8002, de coordenadas N 8.695.598,301m e E 812.513,052m, cravado na margem esquerda do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com Nicanor Dias Afonso de Aguiar - Lote 04, com o azimute de 300°50'08" e distância de 454,85 m, indo até o vértice A7P-M-8006, de coordenadas N 8.695.831,448m e E 812.122,496m; deste, segue confrontando com Afonso Fernandes Pereira - Lote 03, com o azimute de 017°32'18" e distância de 522,33 m, indo até o vértice A7P-M-8012, de coordenadas N 8.696.329,501m e E 812.279,898m, cravado na margem esquerda do Córrego Cerrado; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Cerrado, no sentido de sua montante, com o azimute de 298°11'59" e distância de 58,44 m, indo até o vértice A7P-P-8159, de coordenadas N 8.696.357,117m e E 812.228,394m; com o azimute de 000°12'51" e distância de 40,12 m, indo até o vértice A7P-P-8158, de coordenadas N 8.696.397,237m e E 812.228,544m; com o azimute de 337°57'49" e distância de 36,90 m, indo até o vértice A7P-P-8157, de coordenadas N 8.696.431,437m e E 812.214,701m; com o azimute de 288°40'36" e distância de 44,92 m, indo até o vértice A7P-P-8156, de coordenadas N 8.696.445,822m e E 812.172,145m; com o azimute de 272°04'17" e distância de 44,57 m, indo até o vértice A7P-P-8155, de coordenadas N 8.696.447,433m e E 812.127,601m; com o azimute de 280°58'46" e distância de 42,88 m, indo até o vértice A7P-P-8154, de coordenadas N 8.696.455,599m e E 812.085,510m; com o azimute de 297°23'45" e distância de 43,06 m, indo até o vértice A7P-P-8153, de coordenadas N 8.696.475,413m e E 812.047,278m; com o azimute de 299°50'56" e distância de 24,79 m, indo até o vértice A7P-P-8152, de coordenadas N 8.696.487,750m e E 812.025,779m; com o azimute de 316°27'19" e distância de 48,89 m, indo até o vértice A7P-P-8151, de coordenadas N 8.696.523,186m e E 811.992,099m; com o azimute de 305°02'34" e distância de 38,47 m, indo até o vértice A7P-P-8150, de coordenadas N 8.696.545,274m e E 811.960,604m; com o azimute de 326°11'12" e distância de 42,96 m, indo até o vértice A7P-P-8149, de coordenadas N 8.696.580,965m e E 811.936,699m; com o azimute de 306°55'07" e distância de 36,65 m, indo até o vértice A7P-P-8148, de coordenadas N 8.696.602,982m e E 811.907,395m; com o azimute de 331°22'50" e distância de 16,54 m, indo até o vértice A7P-M-8011, de coordenadas N 8.696.617,502m e E 811.899,472m, cravado na margem esquerda do Córrego Cerrado; deste, segue confrontando com Afonso Fernandes Pereira - Lote 03, com o azimute de 042°23'20" e distância de 686,22 m, indo até o ARB-M-0205; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação IBGE-91219, de coordenadas N=8,954,702.632 e E=258,354.328, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, Tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 03, com área de 87,4237ha, - Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice ARB-M-0206, de coordenadas N 8.697.289,056m e E 811.602,486m, cravado na confrontação da Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin - M-1691, Código INCRA: 950.017.518.190-9; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin - M-1691, Código INCRA: 950.017.518.190-9, com o azimute Plano de 102°14'06" e distância de 777,26 m, indo até o vértice ARB-M-0205, de coordenadas N 8.697.124,336m e E 812.362,094m; deste, segue confrontando com o Espólio de André Dias Afonso de Aguiar - Lote 02, com o azimute de 222°23'20" e distância de 686,22 m, indo até o vértice A7P-M-8011, de coordenadas N 8.696.617,502m e E 811.899,472m, cravado na margem direita do Córrego Cerrado; deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Cerrado, no

sentido de sua jusante, com o azimute de 151°22'50" e distância de 16,54 m, indo até o vértice A7P-P-8148, de coordenadas N 8.696.602,982m e E 811.907,395m; com o azimute de 126°55'07" e distância de 36,65 m, indo até o vértice A7P-P-8149, de coordenadas N 8.696.580,965m e E 811.936,699m; com o azimute de 146°11'12" e distância de 42,96 m, indo até o vértice A7P-P-8150, de coordenadas N 8.696.545,274m e E 811.960,604m; com o azimute de 125°02'34" e distância de 38,47 m, indo até o vértice A7P-P-8151, de coordenadas N 8.696.523,186m e E 811.992,099m; com o azimute de 136°27'19" e distância de 48,89 m, indo até o vértice A7P-P-8152, de coordenadas N 8.696.487,750m e E 812.025,779m; com o azimute de 119°50'56" e distância de 24,79 m, indo até o vértice A7P-P-8153, de coordenadas N 8.696.475,413m e E 812.047,278m; com o azimute de 117°23'45" e distância de 43,06 m, indo até o vértice A7P-P-8154, de coordenadas N 8.696.455,599m e E 812.085,510m; com o azimute de 100°58'46" e distância de 42,88 m, indo até o vértice A7P-P-8155, de coordenadas N 8.696.447,433m e E 812.127,601m; com o azimute de 092°04'17" e distância de 44,57 m, indo até o vértice A7P-P-8156, de coordenadas N 8.696.445,822m e E 812.172,145m; com o azimute de 108°40'36" e distância de 44,92 m, indo até o vértice A7P-P-8157, de coordenadas N 8.696.431,437m e E 812.214,701m; com o azimute de 157°57'49" e distância de 36,90 m, indo até o vértice A7P-P-8158, de coordenadas N 8.696.397,237m e E 812.228,544m; com o azimute de 180°12'51" e distância de 40,12 m, indo até o vértice A7P-P-8159, de coordenadas N 8.696.357,117m e E 812.228,394m; com o azimute de 118°11'59" e distância de 58,44 m, indo até o vértice A7P-M-8012, de coordenadas N 8.696.329,501m e E 812.279,898m, cravado na margem direita do Córrego Cerrado; deste, segue confrontando com o Espólio de André Dias Afonso de Aguiar - Lote 02, com o azimute de 197°32'18" e distância de 522,33 m, indo até o vértice A7P-M-8006, de coordenadas N 8.695.831,448m e E 812.122,496m; deste, segue confrontando com Nicanor Dias Afonso de Aguiar - Lote 04, com o azimute de 197°36'44" e distância de 124,33 m, indo até o vértice A7P-M-8007, de coordenadas N 8.695.712,948m e E 812.084,878m; com o azimute de 301°22'50" e distância de 339,35 m, indo até o vértice A7P-M-8005, de coordenadas N 8.695.889,654m e E 811.795,165m; deste, segue confrontando com Carmino Valentim Anatriello - LOTE 05, com o azimute de 031°33'43" e distância de 333,51 m, indo até o vértice A7P-M-8004, de coordenadas N 8.696.173,826m e E 811.969,728m; com o azimute de 307°26'46" e distância de 353,22 m, indo até o vértice ARB-M-0209, de coordenadas N 8.696.388,588m e E 811.689,298m; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin - M-1691, Código INCRA: 950.017.518.190-9, com o azimute de 307°30'03" e distância de 626,45 m, indo até o vértice ARB-M-0208, de coordenadas N 8.696.769,957m e E 811.192,305m; com o azimute de 011°21'41" e distância de 449,62 m, indo até o vértice ARB-M-0207, de coordenadas N 8.697.210,767m e E 811.280,879m; com o azimute de 076°19'07" e distância de 331,00 m, indo até o ARB-M-0206; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação IBGE-91219, de coordenadas N=8,954,702.632 e E=258,354.328, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, Tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 04, com área de 32,9454ha, - Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A7P-M-8005, de coordenadas N 8.695.889,654m e E 811.795,165m, cravado na confrontação de Carmino Valentim Anatriello - Lote 05; deste, segue confrontando com Afonso Fernandes Pereira - Lote 03, com o azimute de 121°22'50" e distância de 339,35 m, indo até o vértice A7P-M-8007, de coordenadas N 8.695.712,948m e E 812.084,878m; com o azimute de 017°36'44" e distância de 124,33 m, indo até o vértice A7P-M-8006, de coordenadas N 8.695.831,448m e E 812.122,496m; deste, segue confrontando com Espólio André Dias Afonso de Aguiar - Lote 02, com o azimute de 120°50'08" e distância de 454,85 m, indo até o vértice A7P-M-8002, de coordenadas N 8.695.598,301m e E 812.513,052m, cravado na margem esquerda do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Brejão, no sentido da sua montante, com o azimute de 231°22'30" e distância de 21,09 m, indo até o vértice A7P-P-8031, de coordenadas N 8.695.585,139m e E 812.496,579m; com o azimute de 247°34'49" e distância de 46,01 m, indo até o vértice A7P-P-8032, de coordenadas N 8.695.567,591m e E 812.454,046m; com o azimute de 225°07'22" e distância de 51,81 m, indo até o vértice A7P-P-8033, de coordenadas N 8.695.531,031m e E 812.417,329m; com o azimute de 219°40'08" e distância de 95,13 m, indo até o vértice A7P-P-8035, de coordenadas N 8.695.457,802m e E 812.356,600m; com o azimute de 221°24'53" e distância de 43,44 m, indo até o vértice A7P-P-8036, de coordenadas N 8.695.425,221m e E 812.327,861m; com o azimute de 236°28'40" e distância de 55,19 m, indo até o vértice A7P-P-8037, de coordenadas N 8.695.394,740m e E 812.281,848m; com o azimute de 258°37'27" e distância de 39,61 m, indo até o vértice A7P-P-8038, de coordenadas N 8.695.386,927m e E 812.243,015m; com o azimute de 226°23'21" e distância de 48,30 m, indo até o vértice A7P-P-8039, de coordenadas N 8.695.353,611m e E 812.208,043m; com o azimute de 213°00'57" e

distância de 45,53 m, indo até o vértice A7P-P-8040, de coordenadas N 8.695.315,433m e E 812.183,235m; com o azimute de 204°16'03" e distância de 50,17 m, indo até o vértice A7P-P-8041, de coordenadas N 8.695.269,698m e E 812.162,616m; com o azimute de 228°23'20" e distância de 43,48 m, indo até o vértice A7P-P-8042, de coordenadas N 8.695.240,824m e E 812.130,107m; com o azimute de 230°56'07" e distância de 45,90 m, indo até o vértice A7P-P-8043, de coordenadas N 8.695.211,899m e E 812.094,470m; com o azimute de 251°44'48" e distância de 45,27 m, indo até o vértice A7P-P-8044, de coordenadas N 8.695.197,721m e E 812.051,482m; com o azimute de 270°20'01" e distância de 23,54 m, indo até o vértice A7P-M-8010, de coordenadas N 8.695.197,858m e E 812.027,945m, cravado na margem esquerda do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com Carmino Valentim Anatriello - Lote 05 com o azimute de 303°22'48" e distância de 75,52 m, indo até o vértice A7P-M-8009, de coordenadas N 8.695.239,407m e E 811.964,885m; com o azimute de 313°56'42" e distância de 496,29 m, indo até o vértice A7P-M-8008, de coordenadas N 8.695.583,814m e E 811.607,555m; com o azimute de 031°31'34" e distância de 358,80 m, indo até o A7P-M-8005; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51° WGr, Tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 05, com área de 134,2923ha, - Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice ARB-M-0209, de coordenadas N 8.696.388,588m e E 811.689,298m, cravado na confrontação da Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin, Matrícula nº: M-1691, Código INCRA: 950.017.518.190-9; deste, segue confrontando com Afonso Fernandes Pereira - Lote 03 com o azimute de 127°26'46" e distância de 353,22 m, indo até o vértice A7P-M-8004, de coordenadas N 8.696.173,826m e E 811.969,728m; com o azimute de 211°33'43" e distância de 333,51 m, indo até o vértice A7P-M-8005, de coordenadas N 8.695.889,654m e E 811.795,165m; deste, segue confrontando com Nicanor Dias Afonso de Aguiar - Lote 04, com o azimute de 211°31'34" e distância de 358,80 m, indo até o vértice A7P-M-8008, de coordenadas N 8.695.583,814m e E 811.607,555m; com o azimute de 133°56'42" e distância de 496,29 m, indo até o vértice A7P-M-8009, de coordenadas N 8.695.239,407m e E 811.964,885m; com o azimute de 123°22'48" e distância de 75,52 m, indo até o vértice A7P-M-8010, de coordenadas N 8.695.197,858m e E 812.027,945m, cravado na margem esquerda do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Brejão, no sentido da sua montante, com o azimute de 165°28'08" e distância de 25,13 m, indo até o vértice A7P-P-8045, de coordenadas N 8.695.173,529m e E 812.034,251m; com o azimute de 224°23'15" e distância de 46,96 m, indo até o vértice A7P-P-8046, de coordenadas N 8.695.139,969m e E 812.001,401m; com o azimute de 222°08'28" e distância de 42,25 m, indo até o vértice A7P-P-8047, de coordenadas N 8.695.108,641m e E 811.973,053m; com o azimute de 205°09'41" e distância de 49,53 m, indo até o vértice A7P-P-8048, de coordenadas N 8.695.063,810m e E 811.951,994m; com o azimute de 236°30'30" e distância de 47,83 m, indo até o vértice A7P-P-8049, de coordenadas N 8.695.037,419m e E 811.912,109m; com o azimute de 234°21'48" e distância de 43,59 m, indo até o vértice A7P-P-8050, de coordenadas N 8.695.012,023m e E 811.876,684m; com o azimute de 239°21'32" e distância de 40,06 m, indo até o vértice A7P-P-8051, de coordenadas N 8.694.991,604m e E 811.842,214m; com o azimute de 236°14'15" e distância de 48,71 m, indo até o vértice A7P-P-8052, de coordenadas N 8.694.964,536m e E 811.801,723m; com o azimute de 281°57'22" e distância de 44,54 m, indo até o vértice A7P-P-8053, de coordenadas N 8.694.973,763m e E 811.758,149m; com o azimute de 315°42'31" e distância de 53,92 m, indo até o vértice A7P-P-8054, de coordenadas N 8.695.012,362m e E 811.720,493m; com o azimute de 275°30'39" e distância de 50,16 m, indo até o vértice A7P-P-8055, de coordenadas N 8.695.017,179m e E 811.670,565m; com o azimute de 285°26'24" e distância de 45,57 m, indo até o vértice A7P-P-8056, de coordenadas N 8.695.029,312m e E 811.626,636m; com o azimute de 311°27'26" e distância de 46,64 m, indo até o vértice A7P-P-8057, de coordenadas N 8.695.060,192m e E 811.591,680m; com o azimute de 316°45'25" e distância de 50,11 m, indo até o vértice A7P-P-8058, de coordenadas N 8.695.096,698m e E 811.557,347m; com o azimute de 322°14'39" e distância de 49,54 m, indo até o vértice A7P-P-8059, de coordenadas N 8.695.135,864m e E 811.527,015m; com o azimute de 315°44'41" e distância de 46,85 m, indo até o vértice A7P-P-8060, de coordenadas N 8.695.169,418m e E 811.494,322m; com o azimute de 330°57'32" e distância de 39,31 m, indo até o vértice A7P-P-8061, de coordenadas N 8.695.203,783m e E 811.475,241m; com o azimute de 309°40'43" e distância de 49,71 m, indo até o vértice A7P-P-8062, de coordenadas N 8.695.235,522m e E 811.436,982m; com o azimute de 315°52'40" e distância de 45,37 m, indo até o vértice A7P-P-8063, de coordenadas N 8.695.268,092m e E 811.405,395m; com o azimute de 271°24'28" e distância de 47,34 m, indo até o vértice A7P-P-8064, de coordenadas N 8.695.269,255m e E 811.358,067m; com o azimute de 307°21'40" e distância de 38,10 m, indo até o vértice A7P-P-8065, de coordenadas N 8.695.292,377m e E 811.327,782m; com o azimute de 287°03'51" e distância de 53,72 m, indo

até o vértice A7P-P-8066, de coordenadas N 8.695.308,140m e E 811.276,429m; com o azimute de 289°00'26" e distância de 51,93 m, indo até o vértice A7P-P-8067, de coordenadas N 8.695.325,054m e E 811.227,327m; com o azimute de 299°01'56" e distância de 24,44 m, indo até o vértice A7P-P-8068, de coordenadas N 8.695.336,917m e E 811.205,954m; com o azimute de 295°03'29" e distância de 51,47 m, indo até o vértice A7P-P-8069, de coordenadas N 8.695.358,717m e E 811.159,327m; com o azimute de 285°32'59" e distância de 43,85 m, indo até o vértice A7P-P-8070, de coordenadas N 8.695.370,472m e E 811.117,082m; com o azimute de 295°15'13" e distância de 50,26 m, indo até o vértice A7P-P-8071, de coordenadas N 8.695.391,915m e E 811.071,624m; com o azimute de 275°25'23" e distância de 45,94 m, indo até o vértice A7P-P-8072, de coordenadas N 8.695.396,257m e E 811.025,886m; com o azimute de 278°07'22" e distância de 51,25 m, indo até o vértice A7P-P-8073, de coordenadas N 8.695.403,498m e E 810.975,153m; com o azimute de 254°51'08" e distância de 40,02 m, indo até o vértice A7P-P-8074, de coordenadas N 8.695.393,040m e E 810.936,522m; com o azimute de 291°26'02" e distância de 46,49 m, indo até o vértice A7P-P-8075, de coordenadas N 8.695.410,028m e E 810.893,249m; com o azimute de 270°06'44" e distância de 51,06 m, indo até o vértice A7P-P-8076, de coordenadas N 8.695.410,128m e E 810.842,186m; com o azimute de 254°26'35" e distância de 42,87 m, indo até o vértice A7P-P-8077, de coordenadas N 8.695.398,630m e E 810.800,885m; com o azimute de 280°05'59" e distância de 32,53 m, indo até o vértice A7P-P-8078, de coordenadas N 8.695.404,335m e E 810.768,856m; com o azimute de 264°45'32" e distância de 38,56 m, indo até o vértice A7P-P-8079, de coordenadas N 8.695.400,813m e E 810.730,460m; com o azimute de 250°33'27" e distância de 54,54 m, indo até o vértice A7P-P-8080, de coordenadas N 8.695.382,658m e E 810.679,028m; com o azimute de 260°32'29" e distância de 44,62 m, indo até o vértice A7P-P-8081, de coordenadas N 8.695.375,326m e E 810.635,019m; com o azimute de 241°49'53" e distância de 23,77 m, indo até o vértice A7P-P-8082, de coordenadas N 8.695.364,107m e E 810.614,068m; com o azimute de 261°04'09" e distância de 35,24 m, indo até o vértice A7P-P-8083, de coordenadas N 8.695.358,636m e E 810.579,253m; com o azimute de 277°51'06" e distância de 28,52 m, indo até o vértice A7P-P-8084, de coordenadas N 8.695.362,532m e E 810.551,001m; com o azimute de 261°07'52" e distância de 41,06 m, indo até o vértice A7P-P-8085, de coordenadas N 8.695.356,201m e E 810.510,428m; com o azimute de 149°23'40" e distância de 19,78 m, indo até o vértice A7P-P-8086, de coordenadas N 8.695.339,179m e E 810.520,497m; com o azimute de 238°25'36" e distância de 45,92 m, indo até o vértice A7P-P-8087, de coordenadas N 8.695.315,138m e E 810.481,378m; com o azimute de 254°28'14" e distância de 35,19 m, indo até o vértice A7P-P-8088, de coordenadas N 8.695.305,716m e E 810.447,471m; com o azimute de 263°35'16" e distância de 39,05 m, indo até o vértice A7P-P-8089, de coordenadas N 8.695.301,355m e E 810.408,667m; com o azimute de 251°17'45" e distância de 46,12 m, indo até o vértice A7P-P-8090, de coordenadas N 8.695.286,566m e E 810.364,985m; com o azimute de 235°37'39" e distância de 44,78 m, indo até o vértice A7P-P-8091, de coordenadas N 8.695.261,285m e E 810.328,025m; com o azimute de 274°01'03" e distância de 55,05 m, indo até o vértice A7P-P-8092, de coordenadas N 8.695.265,142m e E 810.273,108m; com o azimute de 262°02'22" e distância de 39,89 m, indo até o vértice A7P-M-8003, de coordenadas N 8.695.259,618m e E 810.233,605m, cravado na margem esquerda do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com João Pereira da Cunha - Lote 07, com o azimute de 359°43'14" e distância de 702,16 m, indo até o vértice ARB-M-0211, de coordenadas N 8.695.961,766m e E 810.230,179m; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin, Matrícula nº: M-1691, Código INCRA: 950.017.518.190-9 com o azimute de 082°43'53" e distância de 1.011,50 m, indo até o vértice ARB-M-0210, de coordenadas N 8.696.089,744m e E 811.233,554m; com o azimute de 056°44'46" e distância de 544,99 m, indo até o ARB-M-0209; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51° WGr, Tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 06, com área de 22,8202ha, - Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice ARB-M-0212, de coordenadas N=8.696.029,142m e E=808.711,417m, cravado na confrontação da Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin, Matrícula nº: M-1691, Cód. INCRA nº: 950.017.518.190-9; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin, Matrícula nº: M-1691, Cód. INCRA nº: 950.017.518.190-9, com o azimute Plano de 092°32'24" e distância de 1.520,26m, indo até o vértice ARB-M-0211, de coordenadas N=8.695.961,766m e E=810.230,179m; deste, segue confrontando com João Pereira da Cunha - Lote 07, com o azimute de 262°42'54" e distância de 1.759,31m, indo até o vértice ARB-M-0213, de coordenadas N 8.695.738,673m e E 808.485,073m; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin, Matrícula nº: 1691, Cód. INCRA nº: 950.017.518.190-9 com o azimute de 037°55'37" e distância de 368,24 m, indo até o ARB-M-0212; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51° WGr, Tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 07, com área de 124,7659ha, - Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice ARB-M-0211, de coordenadas N 8.695.961,766m e E 810.230,179m, cravado na confrontação de Carmino Valentim Anatriello - Lote 06; deste, segue confrontando com Carmino Valentim Anatriello - Lote 05, com o azimute de 179°43'14" e distância de 702,16 m, indo até o vértice A7P-M-8003, de coordenadas N 8.695.259,618m e E 810.233,605m, cravado na margem esquerda do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Brejão, no sentido da sua montante, com o azimute de 277°26'44" e distância de 16,83 m, indo até o vértice A7P-P-8094, de coordenadas N 8.695.261,799m e E 810.216,916m; com o azimute de 285°21'36" e distância de 44,30 m, indo até o vértice A7P-P-8095, de coordenadas N 8.695.273,534m e E 810.174,196m; com o azimute de 232°15'06" e distância de 47,41 m, indo até o vértice A7P-P-8096, de coordenadas N 8.695.244,511m e E 810.136,710m; com o azimute de 233°21'58" e distância de 31,26 m, indo até o vértice A7P-P-8097, de coordenadas N 8.695.225,856m e E 810.111,622m; com o azimute de 260°33'28" e distância de 50,31 m, indo até o vértice A7P-P-8098, de coordenadas N 8.695.217,603m e E 810.061,997m; com o azimute de 248°47'09" e distância de 35,15 m, indo até o vértice A7P-P-8099, de coordenadas N 8.695.204,883m e E 810.029,227m; com o azimute de 271°30'51" e distância de 58,17 m, indo até o vértice A7P-P-8100, de coordenadas N 8.695.206,420m e E 809.971,077m; com o azimute de 249°59'05" e distância de 40,46 m, indo até o vértice A7P-P-8101, de coordenadas N 8.695.192,573m e E 809.933,064m; com o azimute de 252°46'41" e distância de 43,29 m, indo até o vértice A7P-P-8102, de coordenadas N 8.695.179,757m e E 809.891,718m; com o azimute de 247°46'51" e distância de 48,65 m, indo até o vértice A7P-P-8103, de coordenadas N 8.695.161,361m e E 809.846,683m; com o azimute de 252°21'13" e distância de 48,16 m, indo até o vértice A7P-P-8104, de coordenadas N 8.695.146,763m e E 809.800,793m; com o azimute de 189°22'03" e distância de 46,28 m, indo até o vértice A7P-P-8105, de coordenadas N 8.695.101,105m e E 809.793,261m; com o azimute de 201°00'41" e distância de 52,07 m, indo até o vértice A7P-P-8106, de coordenadas N 8.695.052,497m e E 809.774,591m; com o azimute de 343°06'18" e distância de 14,30 m, indo até o vértice A7P-P-8107, de coordenadas N 8.695.066,177m e E 809.770,436m; com o azimute de 348°34'57" e distância de 52,42 m, indo até o vértice A7P-P-8108, de coordenadas N 8.695.117,560m e E 809.760,059m; com o azimute de 330°08'36" e distância de 36,47 m, indo até o vértice A7P-P-8109, de coordenadas N 8.695.149,186m e E 809.741,905m; com o azimute de 244°54'35" e distância de 34,88 m, indo até o vértice A7P-P-8110, de coordenadas N 8.695.134,397m e E 809.710,320m; com o azimute de 238°09'23" e distância de 31,44 m, indo até o vértice A7P-P-8111, de coordenadas N 8.695.117,808m e E 809.683,610m; com o azimute de 265°49'11" e distância de 45,49 m, indo até o vértice A7P-P-8112, de coordenadas N 8.695.114,492m e E 809.638,240m; com o azimute de 263°41'42" e distância de 47,42 m, indo até o vértice A7P-P-8113, de coordenadas N 8.695.109,284m e E 809.591,104m; com o azimute de 268°05'16" e distância de 42,40 m, indo até o vértice A7P-P-8114, de coordenadas N 8.695.107,869m e E 809.548,723m; com o azimute de 266°47'01" e distância de 49,37 m, indo até o vértice A7P-P-8115, de coordenadas N 8.695.105,099m e E 809.499,429m; com o azimute de 266°29'26" e distância de 50,85 m, indo até o vértice A7P-P-8116, de coordenadas N 8.695.101,986m e E 809.448,671m; com o azimute de 268°18'37" e distância de 48,50 m, indo até o vértice A7P-P-8117, de coordenadas N 8.695.100,556m e E 809.400,193m; com o azimute de 273°00'12" e distância de 36,47 m, indo até o vértice A7P-P-8118, de coordenadas N 8.695.102,467m e E 809.363,769m; com o azimute de 280°15'05" e distância de 47,64 m, indo até o vértice A7P-P-8119, de coordenadas N 8.695.110,946m e E 809.316,886m; com o azimute de 259°45'45" e distância de 39,90 m, indo até o vértice A7P-P-8120, de coordenadas N 8.695.103,854m e E 809.277,618m; com o azimute de 303°25'45" e distância de 52,89 m, indo até o vértice A7P-P-8121, de coordenadas N 8.695.132,990m e E 809.233,480m; com o azimute de 283°42'50" e distância de 45,70 m, indo até o vértice A7P-P-8122, de coordenadas N 8.695.143,824m e E 809.189,084m; com o azimute de 273°32'41" e distância de 43,59 m, indo até o vértice A7P-P-8123, de coordenadas N 8.695.146,519m e E 809.145,580m; com o azimute de 282°14'38" e distância de 47,60 m, indo até o vértice A7P-P-8124, de coordenadas N 8.695.156,614m e E 809.099,061m; com o azimute de 274°30'58" e distância de 45,66 m, indo até o vértice A7P-P-8125, de coordenadas N 8.695.160,209m e E 809.053,546m; com o azimute de 293°07'06" e distância de 55,45 m, indo até o vértice A7P-P-8126, de coordenadas N 8.695.181,980m e E 809.002,550m; com o azimute de 296°09'58" e distância de 48,83 m, indo até o vértice A7P-P-8127, de coordenadas N 8.695.203,511m e E 808.958,728m; com o azimute de 301°06'24" e distância de 38,21 m, indo até o vértice A7P-P-8128, de coordenadas N 8.695.223,250m e E 808.926,015m; com o azimute de 284°01'52" e distância de 38,57 m, indo até o vértice A7P-P-8129, de coordenadas N 8.695.232,602m e E 808.888,593m; com o azimute de 327°20'18" e distância de 49,92 m, indo até o vértice A7P-P-8130, de coordenadas N 8.695.274,632m e E 808.861,650m; com o azimute de 262°16'57" e distância de 42,11 m, indo até o vértice A7P-P-8131, de coordenadas N 8.695.268,977m e E 808.819,921m; com o azimute de 237°13'24" e distância de 41,79 m, indo até o vértice A7P-P-8132, de coordenadas N 8.695.246,353m e E 808.784,784m; com o azimute de 265°42'13" e distância de 40,81 m, indo até o vértice A7P-P-8133, de coordenadas N 8.695.243,296m e E 808.744,092m; com o azimute de 277°26'40" e distância de 39,46 m, indo até o vértice A7P-P-8134, de coordenadas N 8.695.248,408m e E 808.704,969m; com o azimute de 238°47'01" e distância de 41,38 m, indo até o vértice A7P-P-8135, de coordenadas N 8.695.226,960m e E 808.669,577m; com o azimute de 279°54'27" e distância de 50,54 m, indo até o vértice A7P-P-8136, de coordenadas N 8.695.235,656m e E 808.619,790m; com o azimute de 205°37'21" e distância de 56,98 m, indo

até o vértice A7P-P-8137, de coordenadas N 8.695.184,280m e E 808.595,150m; com o azimute de 202°04'21" e distância de 34,45 m, indo até o vértice A7P-P-8138, de coordenadas N 8.695.152,359m e E 808.582,206m; com o azimute de 253°37'59" e distância de 40,98 m, indo até o vértice A7P-P-8139, de coordenadas N 8.695.140,812m e E 808.542,889m; com o azimute de 305°57'50" e distância de 34,46 m, indo até o vértice A7P-P-8140, de coordenadas N 8.695.161,052m e E 808.514,994m; com o azimute de 306°34'24" e distância de 57,90 m, indo até o vértice A7P-P-8141, de coordenadas N 8.695.195,553m e E 808.468,493m; com o azimute de 316°37'00" e distância de 55,79 m, indo até o vértice A7P-P-8142, de coordenadas N 8.695.236,101m e E 808.430,171m; com o azimute de 258°40'00" e distância de 46,44 m, indo até o vértice A7P-P-8143, de coordenadas N=8.695.226,974m e E=808.384,633m; com o azimute de 321°26'47" e distância de 56,14m, indo até o vértice CPN-M-4020, de coordenadas N=8.695.270,878m e E=808.349,643m, cravado na cabeceira do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com a Fazenda Pedrinhas de Carlos Henrique da Silva, M-083 e M-084, Código INCRA: 925.179.002.399-0 com o azimute de 343°39'35" e distância de 158,90m, indo até o vértice CPN-M-4021, de coordenadas N=8.695.423,358m e E=808.304,938m; com o azimute de 018°45'31" e distância de 41,89m, indo até o vértice ARB-M-0215, de coordenadas N=8.695.463,023m e E=808.318,409m; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Califórnia de Luiz Carlos Francelin, M-1691, Código INCRA: 950.017.518.190-9 com o azimute de 019°45'06" e distância de 137,65m, indo até o vértice ARB-M-0214, de coordenadas N 8.695.592,577m e E 808.364,928m; com o azimute de 039°25'58" e distância de 189,15m, indo até o vértice ARB-M-0213, de coordenadas N=8.695.738,673m e E=808.485,073m; deste, segue confrontando com Carmino Valentim Anatriello - Lote 06, com o azimute de 082°42'54" e distância de 1.759,31 m, indo até o ARB-M-0211; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, Tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre os imóveis ora arrecadados.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins os imóveis ora arrecadados.

Palmas - TO, 13 de junho de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

UNITINS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Republicado para correção

Processo Administrativo nº 2017/20321/000680

Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2017, firmado entre a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.

Objeto: Cooperação mútua visando a execução do Projeto de Extensão "Apoio para Desenvolvimento e Suporte de Plataformas Tecnológicas no RURALTINS". O presente Instrumento não compreende transferência de recursos financeiros entre UNITINS e RURALTINS.

Data da Assinatura: 13 de junho de 2017

Vigência: 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre os participantes, mediante Termo Aditivo, respeitando os limites legais e o interesse público.

Participes: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora em Exercício da Unitins e Pedro Dias Corrêa da Silva - Presidente do RURALTINS.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 2017/20321/000680

Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2017, firmado entre a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.

Objeto: Cooperação mútua visando à execução do Projeto de Extensão "Apoio para Desenvolvimento e Suporte de Plataformas Tecnológicas no RURALTINS". O presente Instrumento não compreende transferência de recursos financeiros entre UNITINS e RURALTINS.

Data da Assinatura: 13 de junho de 2017

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre os participantes, mediante Termo Aditivo, respeitando os limites legais e o interesse público.

Participes: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora em Exercício da Unitins e Pedro Dias Corrêa da Silva - Presidente do RURALTINS.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
 PROCESSO Nº 00131/2017
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a sessão para a realização do Pregão Presencial nº 007/2017 cujo objeto é a aquisição de móveis soltos de alto padrão e artigos de decoração para o gabinete da presidência, recepção e sala vip da Assembleia Legislativa, que seria realizada no dia 19 de setembro de 2017 às 9h (nove horas), fica ADIADA "SINE DIE" para adequações no Termo de Referência e Edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão com as devidas alterações.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2017.

RODRIGO ASSUMPTÃO VARGAS
 Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 1.192, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de setembro de 2017.

01- Classe Especial:

Plantonista: MARIA DE LOURDES VILELA
 Plantão: 01/09/2017 às 17 horas a 04/09/2017 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES
 Plantão: 06/09/2017 às 17 horas a 11/09/2017 às 08 horas

Plantonista: ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS
 Plantão: 15/09/2017 às 17 horas a 18/09/2017 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
 Plantão: 22/09/2017 às 17 horas a 25/09/2017 às 08 horas

Plantonista: HERO FLORES DOS SANTOS
 Plantão: 29/09/2017 às 17 horas a 02/10/2017 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.212, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/09/2017 a 16/09/2017, das férias do servidor JOÃO PAULO COELHO, Motorista de Defensoria Pública, matrícula nº 907332-9, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 1145/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.939, de 24 de agosto de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 08/12/2017 a 19/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.213, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/12/2016 a 16/12/2016, das férias do servidor JAIRO DE OLIVEIRA DA SILVA, Analista em Gestão Especializado - Administração, matrícula nº 908079-1, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 451/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.665, de 14 de abril de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 09/01/2017 a 18/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2016.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Subdefensora Pública-Geral

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO- CSDP Nº 166, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução-CSDP nº 141/2016 que institui normas de redistribuição de cargos, lotação e remoção de servidores do quadro auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §3º do art. 4º da Resolução-CSDP nº 141, de 01 de julho de 2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

§3º Havendo mais de um candidato para o concurso de remoção previsto no inciso II deste artigo, serão observados os seguintes critérios de desempate:

I - tempo de exercício como servidor efetivo na Defensoria Pública do Estado do Tocantins no cargo a ser provido;

II - tempo de serviço público geral;

III - avanço na idade;

IV - maior nota geral obtida no concurso de ingresso na carreira.

Art. 2º Acrescentar o art. 4º-A à Resolução-CSDP nº 141, de 01 de julho de 2016, com a seguinte redação:

Art. 4º- A. São condições para que o servidor possa participar do processo seletivo de remoção:

I - estar em efetivo exercício no serviço público ou em gozo de licença ou afastamento remunerado;

II - não possuir anotações sobre punição por crime contra a Administração Pública ou ilícito administrativo.

Art. 3º Acrescentar o art. 4º-B à Resolução-CSDP nº 141, de 01 de julho de 2016 com a seguinte redação:

Art. 4º-B. São condições para que o servidor possa pleitear a remoção por permuta:

I - identidade de cargos efetivos;

II - manifestação conclusiva das chefias imediatas das Unidades envolvidas;

III - estar em efetivo exercício no serviço público ou em gozo de licença ou afastamento remunerados;

IV - não possuir anotações sobre punição por crime contra a Administração Pública ou ilícito administrativo;

V - não formular pedido de aposentadoria voluntária até 02 (dois) anos subsequente à efetivação da permuta, sob pena de cassação do ato;

VI - não pedir exoneração ou vacância nos (seis) 06 meses subsequentes à publicação do ato de remoção decorrente da permuta, sob pena de revogação do ato.

Art. 4º Acrescentar o art. 4º-C à Resolução-CSDP nº 141, de 01 de julho de 2016 com a seguinte redação:

Art. 4º-C. É vedada a remoção para retorno às localidades em que o servidor esteve lotado nos seis meses anteriores à data de publicação do edital de abertura da vaga pretendida.

Art. 5º Acrescentar o art. 6º-A à Resolução-CSDP nº 141, de 01 de julho de 2016 com a seguinte redação:

Art. 6º-A. Os casos omissos serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 6º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 01 de setembro de 2017.

Murilo da Costa Machado
Defensor Público-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ARAGOMINAS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o PREGÃO PRESENCIAL de nº 005/2017, objetivando a Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Óleo diesel, (entrega parcelada), para o atendimento dos Programas/CRAS/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. Destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS - TO, no dia 22 de setembro de 2017, às 08h30min.

Aragominas - TO, 11 de Setembro de 2017.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

ARAGUACEMA**PREGÃO PRESENCIAL 023/2017
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O pregoeiro Rafael Nogueira Leite, designado pelo decreto 042/2017, torna público, a todas as instituições financeiras, interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 023/2017, que tem como Objeto: Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA - TO com a alteração do item 8.1.3.2 do edital, o item 9.1 e 11.14 do termo de referência do Edital, e o item 2.1.1.1 do contrato anexo III, alterar a data de realização do mesmo para o dia 21 de Setembro de 2017 às 08:00 horas.

Araguacema - TO, 05 de Setembro de 2017.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

COLMÉIA**OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/2017
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Colméia-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.070.746/0001-05, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia LP, de Instalação LI e de Operação LO, na construção do Laboratório de Análises Clínicas, anexo ao Hospital Municipal desta cidade de Colméia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções nº 001/86 e 237/97 do CONAMA e nº 07/2005 do COEMA, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. Colméia/TO, 31 de Agosto de 2017. Atenciosamente. ELZIVAN NORONHA RODRIGUES SILVA - Prefeita Municipal

COUTO MAGALHÃES**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SRP**

O Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, torna público, que encontra-se instaurada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SRP, com abertura prevista para o dia 26.09.2017 às 08:30 horas, para aquisição de medicamentos e material técnico. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, telefone (63) 3468-1296.

Couto Magalhães - TO, 11 de Setembro de 2017.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
PROCESSO Nº 3989/2017****EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2016
PROCESSO Nº 4179/2017**

Pregão Presencial nº 003/2016-SRP. Ata de Registro de Preços nº 010/2016. Processo Licitatório nº 3706/2015. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO e BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. OBJETO: acrescentar valor ao Contrato Original nº 048/2016. VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), que corresponde a aproximadamente 15% ao valor contratual originalmente estabelecido. DOTAÇÕES: 13.20.15.452.1541.2077 e 13.20.15.452.1541.2078. Data de Assinatura: 30/08/2017.

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇO**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017**

O Município de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO a autorização da empresa EMA CONCRETO EIRELI - ME, CNPJ nº 01.533569/0001-85, a INICIAR a Execução da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde UBS III - Setor Sol Nascente, Gurupi-TO, conforme Processo Licitatório nº 3647/2017, Contrato nº 082/2017. Data de recebimento da Ordem de Serviço: 01/09/2017.

Vânio Rodrigues de Souza
Secretário de Saúde

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

O Município de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO a autorização da empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 16.879.847/0001-28, a INICIAR a Execução da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde UBS III - Centro, Gurupi-TO, conforme Processo Licitatório nº 3647/2017, Contrato nº 083/2017. Data de recebimento da Ordem de Serviço: 01/09/2017.

Vânio Rodrigues de Souza
Secretário de Saúde

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

O Município de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO a autorização da empresa SLN CONSTRUTORA E INCORPORADO LTDA EPP, CNPJ nº 00.095.125/0001-42, a INICIAR a Execução da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde UBS III - Setor Parque das Acácias, Gurupi-TO, conforme Processo Licitatório nº 3649/2017, Contrato nº 084/2017. Data de recebimento da Ordem de Serviço: 01/09/2017.

Vânio Rodrigues de Souza
Secretário de Saúde

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017

O Município de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO a autorização da empresa SLN CONSTRUTORA E INCORPORADO LTDA EPP, CNPJ nº 00.095.125/0001-42, a INICIAR a Execução da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde UBS III - Loteamento Parque Nova Fronteira, Gurupi-TO, conforme Processo Licitatório nº 4108/2017, Contrato nº 085/2017. Data de recebimento da Ordem de Serviço: 01/09/2017.

Vânio Rodrigues de Souza
Secretário de Saúde

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017

O Município de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO a autorização da empresa SLN CONSTRUTORA E INCORPORADO LTDA EPP, CNPJ nº 00.095.125/0001-42, a INICIAR a Execução da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde UBS III - Loteamento Campo Belo, Gurupi-TO, conforme Processo Licitatório nº 4109/2017, Contrato nº 086/2017. Data de recebimento da Ordem de Serviço: 01/09/2017.

Vânio Rodrigues de Souza
Secretário de Saúde

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 17/10/2017, às 09h, horário local, a Concorrência Pública nº 003/2017, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E CALÇAMENTO COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, NA AVENIDA B, SETOR NOVA FRONTEIRA, GURUPI/TO. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto a CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 407 (saída p/Peixe), Prédio Central. Gurupi/TO, 11/09/2017. Ynara Dourado Cabral. Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 28/09/2017, às 09h, a Tomada de Preços nº 014/2017. Menor Preço por Lote. Forma de Execução Indireta por Meio de Empreitada Global. Com Lotes Exclusivos para Participação de ME, EPP e MEI. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção de Muros, Cercamento, Calçamento e Sinalização Tátil de Piso em Unidades de Saúde de Gurupi-TO. Processo nº 4671/2017. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Sub Anexos disponibilizados a requerimento através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Sala da CPL com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 407 (saída p/Peixe), Prédio Central. Gurupi/TO, 11/09/2017. Ynara Dourado Cabral. Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Gurupi - TO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 041/2017. Tipo Menor Preço Global. Realização: 26/09/2017, às 09 (nove) horas, horário local, sala da CPL na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Prédio Central, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Contratação de Empresa para Confecção e Instalação de Móveis Sob Medida. Processo nº 4294/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 11/09/2017. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

ITAPORÃ DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, torna público que realizará licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", tipo "menor preço por item", abertura dia 25/09/2017, às 08h00min, na sala de licitações, visando a contratação de empresa especializada para mão de obra para pinturas, reparos, e desenhos gráficos em prédio público municipal, conforme descrito em Termo de Referência do edital. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura, das 13h00min às 17h00min, outras informações pelo telefone: (63) 3458-1100 - Itaporã do Tocantins - TO, 11 de Setembro de 2017.

NEWTON GOMES FERREIRA
Pregoeiro

JUARINA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA INFORMA ABERTURA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP - PM - JTO, PROCESSO Nº 027/2017, PROCEDIMENTO Nº 019/2017. Abertura dia 28/09/2017, às 08h00min, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS PESADOS E HORAS DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JUARINA-TO. O Edital estará disponível na sede da prefeitura Municipal de Juarina, informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3434-1240.

Juarina - TO, 06 de Setembro de 2017.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Pregoeira

LAGOA DA CONFUSÃO**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOADA CONFUSÃO-TO, torna público a REPUBLICAÇÃO dos procedimentos licitatórios abaixo listados:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. Abertura dia 22/09/2017 às 13:30 horas, visando o registro de preços para aquisição de combustíveis.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. Abertura dia 22/09/2017 às 15:00 horas, visando o registro de preços para aquisição de materiais diversos de limpeza e gêneros alimentícios.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013. Abertura dia 26/09/2017 às 13:30 horas, visando o registro de preços para aquisição de materiais diversos.

Edital e Anexos poderão ser retirados junto a Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1444.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente Câmara Municipal

MIRACEMA DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

PROCESSO: Nº 021/2017, ÓRGÃO INTERESSADO: Câmara Municipal de Miracema.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coquetéis, coffee breaks e lanches.

Empresa Vencedora:

FLAVIO DALLA CORTE, CNPJ nº 38.148.300/0001-95		
Item 1: R\$ 38,00		
Item 2: R\$ 25,00		
Item 3: R\$ 16,00		

Data da realização: 31/08/2017

MARCO EMÍLIO CASTRO
Pregoeiro

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

Processo: 021/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 008/2017; Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coquetéis, coffee breaks e lanches, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS; CNPJ nº 37.419.363/0001-76; Detentor da Ata: FLAVIO DALLA CORTE, CNPJ nº 38.148.300/0001-95, itens 1, 2 e 3 valor unitário: Item 1: R\$ 38,00; Item 2: R\$ 25,00; Item 3: R\$ 16,00.

Fonte Recursos: 01.031.0001.2.003 - 3.3.90.39 - Fonte 0010. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de setembro de 2017; Data de Assinatura: 06/09/2017.

PEDRO AFONSO**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO (CARONA)
À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017**

Processo Administrativo nº 108/2017. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 14/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2017- SRP, Processo Licitatório nº 16.0.000024524-4. Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Órgão Gerenciador) e Prefeitura Municipal de Pedro Afonso (Carona). Objeto: fornecimentos de mudas regionais, e ornamentais para paisagismo. Fornecedor: Pinheiro e Gasparin-LTDA, CNPJ nº 01.244.675/0001-49, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 no valor total de R\$ 62.473,49 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos). Assinatura: 11/09/2017. Signatários: Jairo Soares Mariano Prefeito - contratante Municipal e Pinheiro e Gasparin - LTDA Contratada

EXTRATO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017

PROCESSO: Nº 95/2017, ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura de Pedro Afonso. OBJETO: Contratação de empresa para Construção de meio fio, após análise dos documentos das empresas participantes, a CPL, resolve inabilitar a empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA GOMES E MOURÃO LTDA-ME CNPJ:10.325.829/0001-18, por sua documentação não atender ao edital.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

PEQUIZEIRO**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - SRP
PROCESSO Nº 258/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 16/2017, de 11/01/2017, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 06/09/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de nº 4.940 em 25/08/2017, vem através deste ato REPUBLICAR o Edital de Licitação por não ter realizado o mesmo. Desde já fica reaberto o prazo para o envio das propostas de preços da licitação em epigrafo, de acordo com o art. 21 da Lei 8666/93. Onde a data a ser realizada o certame e dia 25/09/2017 as 09:00, que será na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, destinada ao Sistema de Registro de Preços - SRP, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, materiais odontológicos e materiais de laboratório e material hospitalar para atender as unidades de saúde da zona urbana, zona rural e farmácia básica. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000.

Pequizeiro - TO, 06 de Setembro de 2017.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PIRAQUÊ**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2017**

Processo: 012/2017. Pregão: 012/2017. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carmolândia/TO. Vigência da ata: 05/06/2017 à 05/06/2018. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Piraquê/TO. Objeto: Contratação de empresa para eventual locação de estrutura de palco, som, telão, banheiros químicos, geradores, iluminação, tendas, mesas, cadeiras, sonorização volante, e outros equipamentos, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piraquê e suas secretarias, para a realização das festividades do município, como aniversário da cidade, temporada de praia, carnaval, entre outras. Valor: R\$ 506.219,07 (quinhentos e seis mil duzentos e dezenove reais e sete centavos). Fornecedor: J. L. da Mota - ME - CNPJ: 14.831.403/0001-97. Data: 05 de Setembro de 2017. Piraquê - TO, 05 de Setembro de 2017. Eduardo dos Santos Sobrinho - Prefeito Municipal de Piraquê/TO.

PIUM**AVISO DE LICITAÇÃO**

A prefeitura Municipal de Pium Torna público a ANULAÇÃO da LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - dia 15 de Setembro de 2017 às 10:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento fiscal para a obtenção das informações econômicas e fiscais oriundas das diversas fontes, órgãos públicos, empresas, comerciais, industriais e prestadoras de serviços, pessoas jurídicas, pessoas físicas, e que irão contribuir para a determinação do valor adicionado do município e respectivamente do ICMS Ecológico.

Para uma melhor adequação ao termo de referência. Maiores informação junto a CPL de Pium.

TALISMÃ**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**

Tomada de Preço, sob a forma de regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, consoante as exigências deste Edital para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de pavimentação asfáltica proveniente do contrato de repasse nº 0326005-46. Os serviços consistirão em: construção de calçadas, rampa de acessibilidade, sinalização urbana, sinalização de trânsito nas vias urbanas de Talismã. Data: 02/10/2017 às 09h00min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Talismã localizada na Avenida Rio Formoso, s/n, centro.

TOMADA DE PREÇOS 003/2017

Tomada de Preço, sob a forma de regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, consoante as exigências deste Edital para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços abaixo:

Objeto: Execução de obra de Construção de uma Praça Pública na cidade de Talismã-TO, cujos recursos são oriundos de parceria entre a Prefeitura Municipal de Talismã e o Ministério do Turismo. Os trabalhos licitatórios serão iniciados às 09:00 horas do dia 03/10/2017 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Talismã localizada na Avenida Rio Formoso, s/n, centro.

Editais e informações das 8h às 12h na Prefeitura pelo fone: (63) 3385-1120 e pelo site: www.talisma.to.gov.br.

Talismã - TO, 11 de Setembro de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO torna público que fará realizar em sua sede, na Av. Rio Formoso, Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2017 no dia 25 de setembro de 2017 às 09:00hs na sala de licitações da prefeitura municipal, em consonância com os preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos para contratação de empresa para apoio na execução dos serviços de limpeza pública no município de Talismã-TO. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados na sede da prefeitura no horário das 8:00hs às 12:00hs nos dias úteis ocorridos entre a data da divulgação e da abertura do certame. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3385-1120 ou pelo site da Prefeitura: www.talisma.to.gov.br.

Talismã - TO, 06 de Setembro de 2017.

Alexandre Bernardino de Oliveira Carrijo
Presidente da CPL

XAMBIOÁ**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**

A Câmara Municipal de Xambioá/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar no dia 28 de Setembro de 2017 às 10:00 horas, conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá no decorrer do ano de 2017.

O Edital com as especificações do objeto e demais informações necessárias se encontram disponíveis na Câmara Municipal de Xambioá com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 31, Xambioá/TO, junto a Comissão Permanente de Licitação, durante o horário de atendimento, das 07:00 às 13:00 horas, pelo telefone: (63) 3473-1960 e pelo e-mail: camaraxambioa@gmail.com.

Xambioá - TO, 11 de Setembro de 2017.

JOÃO SARAIVA DOS SANTOS NETO
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOSÉ LÁZARO RODRIGUES REIS, inscrito no CPF - MF sob o Nº 845.015.371-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA DE PEQUENO PORTE E BAIXO IMPACTO E OUTORGA PARA USO DE ÁGUA, para a atividade de piscicultura, com endereço na FAZENDA ÁGUA LIMPA, Zona Rural, Município de LAGOA DO TOCANTINS - TO. O Empreendimento não se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõem sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MAX DIVINO LIMA GUIMARÃES - MEI (LAVAJATO FERRARI), CNPJ 28.045.419/0001-89, com sede à Rua da Liberdade, 790/Setor Bela Vista 1/CEP 77.710-000/Pedro Afonso - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças de Instalação e de Operação para o empreendimento "Lavajato - serviços de lavagem de veículos automotores" localizado na Rua da Liberdade, 790/Setor Bela Vista 1/CEP: 77.710-000/Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Posto S15 LTDA - ME, inscrita no CNPJ 01.382.471/0001-74, situada na Av. Honorinha Alves Furtado, nº 667, Quadra 16, Lote 17-18, Setor Alto da Boa Vista, cidade de Gurupi - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Ramon Rodrigues Garcia Junior, inscrito no CPF: 309.737.241-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO do Loteamento Jardim Santa Maria, na cidade de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e a Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SUPERMERCADO CATARINENSE, Razão M. A GUARESE - EIRELI, CNPJ 19.098.948/0001-50, sediada Rua Maceió, S/N, Quadra 43, Lt. 01, Novo Planalto, Porto Nacional-TO, torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional-TO, a emissão das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para o empreendimento. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e nº 01/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSÓRCIO CHAPADA DE AREIA, CNPJ - 28.518.338/0001-59 (ELETRO HIDRO LTDA CNPJ - 03.014.011/0001-19), localizada na Quadra 712 Sul, Alameda 2, Palmas-TO, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de escritório de construtora. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Agro Industrial de Cereais Verdes Campos S/A, CNPJ: 00.082.253/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos, com endereço na Av. Perimetral, s/nº, DAIFA - Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Liquigás Distribuidora S.A., CNPJ nº 60.886.413/0130-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), situado à Via Primária 02, Quadra 01, Lote 16-21, loteamento PAIG, Gurupi-TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 1730000006-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: No dia 09/08/2017, às 08:30 horas, na sede social da Companhia localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200. Convocação: Avisos de convocação regularmente enviados aos membros do Conselho de Administração, em 04 de agosto de 2017, nos termos do artigo 13, §1º do Estatuto Social da Companhia. Presença: Presentes os seguintes Conselheiros: Jorge Augusto Regis Gomes; Pedro Augusto de Araújo Freitas; Paula Godinho da Silva Lacava (p.p. representada por Pedro Augusto de Araújo Freitas); Alain Charles Arcalji; Fernando Henrique Augusto; Rodrigo Pereira Lopes e Herbert Brito Barros e Sr. Denis Lacerda, Diretor Presidente da Companhia. Mesa: Presidida por Jorge Augusto Regis Gomes ("Presidente"), conforme eleito pelos presentes, e secretariada por Erich Wyatt ("Secretário"). Ordem do Dia: (1) Aprovar o aprimoramento do Programa de Compliance da Companhia, nos termos da Proposta de Deliberação CA-SNT-01/17 ("PD.CA-SNT 01/17"), arquivada na sede da Companhia; (2) Aprovar a contratação do auditor independente da Companhia; (3) Por solicitação do Presidente do Conselho de Administração e do Secretário, foi incluída na Ordem do Dia a alteração do endereço de e-mail constante no parágrafo único do artigo 12 da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Preservação de Sigilo da Companhia ("Política de Divulgação"); e (4) Outros Assuntos de Interesse Geral da Companhia. Deliberações: Os Conselheiros decidiram, por unanimidade e sem reservas, aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, e, ainda: (1) Aprimoramento do Programa de Compliance. Aprovar o aprimoramento do Programa de Compliance da Companhia, nos termos da PD.CA-SNT 01/17; (2) Contratação do Auditor Independente. O Diretor Presidente da Companhia abriu o tema em questão tecendo considerações e explicações sobre a contratação do auditor independente, conforme segue: (i) na Reunião do Conselho de Administração iniciada em 24 de abril de 2017 e encerrada em 27 de abril de 2017 foi aprovada a contratação da Grant Thornton Auditores Independentes ("GT"), em substituição à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"), pelos motivos expostos e consignados na Ata da referida reunião. A contratação foi feita especificamente para (a) revisão especial das Informações Trimestrais - ITR da Companhia, referentes ao 3º trimestre encerrado em 30 de setembro de 2016, (b) auditoria independente das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, e (c) revisão especial das Informações Trimestrais - ITR, referentes ao 1º trimestre encerrado em 31 de março de 2017; (ii) em função do encerramento do escopo da contratação da GT, a Companhia iniciou um processo concorrencial envolvendo três das quatro maiores empresas de auditoria - KPMG, Deloitte e Ernst & Young ("EY") -, que resultou na seleção da proposta da EY como a mais indicada para a realização de auditoria independente da Companhia a partir do exercício de 2017, mais precisamente a partir da revisão especial das Informações Trimestrais - ITR, referentes ao 2º trimestre encerrado em 30 de junho de 2017; (iii) a EY é empresa integrante do grupo de auditores chamado "big four", devidamente registrada perante a CVM e atende, dessa forma, as exigências legais do Estatuto Social, do Acordo de Acionistas, dos Contratos de Financiamento da Companhia e às regras da CVM, além de notório reconhecimento pelo mercado acerca de sua aptidão técnica, confiabilidade, experiência ao nível global, dentre outras qualidades que transmitem a segurança almejada pelos acionistas, credores, investidores e o mercado em geral; (iv) por fim, a EY será contratada para auditar todas as empresas integrantes do grupo BRK Ambiental, do qual a Companhia passou a fazer parte, em razão do alteração de seu controle indireto ocorrido no início deste ano. Encerrada as considerações do Diretor Presidente da Companhia e não tendo restado qualquer esclarecimento pendente aos membros do Conselho de Administração, estes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovar a contratação da EY como o auditor independente da Companhia por prazo indeterminado, observada a limitação normativa, constante da Instrução CVM nº 308, de 14/05/1999, (3) Alteração da Política de Divulgação. Aprovar a alteração do endereço de e-mail constante no parágrafo único do artigo 12 da Política de Divulgação, passando de risaneatins@odebrecht.com para risaneatins@brkambiental.com.br. Em razão da alteração em questão, aprovar a consolidação da Política de Divulgação, anexa à presente ata, a qual assinada e rubricada pelos presentes ficará arquivada na sede da Companhia sendo dispensada a sua publicação; e (4) Outros Assuntos de Interesse Geral da Companhia. Nada a registrar. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Palmas/TO, 09 de agosto de 2017. Mesa: Presidente: Jorge Augusto Regis Gomes, Secretário: Erich Wyatt. Conselheiros Presentes: Jorge Augusto Regis Gomes; Pedro Augusto de Araújo Freitas; Paula Godinho da Silva Lacava (p.p. Pedro Augusto de Araújo Freitas); Alain Charles Arcalji; Fernando Henrique Augusto; Rodrigo Pereira Lopes e Herbert Brito Barros. Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Erich Wyatt - Secretário. JUCETINS nº 17608698 em 25/08/2017. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PALMAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA., CNPJ nº 33.564.956/0001-75, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) no Estado do Tocantins nº 3143-2017. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PAULO HENRIQUE LIMA DE SOUZA, CPF: 052.747.011-24 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na FAZENDA BOA ESPERANÇA - Presidente Kennedy-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECOM-PN - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os associados integrantes da categoria comerciário em geral, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 19 de Setembro de 2017 às 19:00h em primeira convocação e, caso não haja quórum, às 20:00h em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, no CLUBE DOS COMERCIÁRIOS, localizado na Av. Tocantins, Qd. 22, Setor Jardim Guaxupé em Porto Nacional, para deliberarem sobre as seguintes ordens dos dias:

- Discussão, votação e aprovação da Minuta da Convenção Coletiva do Trabalho para o período de 01.11.2017 a 31.10.2018;
 - Concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato para firmar Acordo ou Convenção Coletiva com os seguintes Sindicatos Patronais: Sindicato do Comércio Varejista do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos, Peças e Acessórios para Uso na Agropecuária do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios e de Bebidas do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Móveis, artigos de Colchoaria e Decoração do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Veículos, Peças e Acessórios do Estado do Tocantins; e Federação do Comércio do Estado do Tocantins;
 - Autorização para, em caso de fracasso nas negociações, indicar como mediador, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado do Tocantins, ou, em último caso, impetrar o Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho;
 - Discussão, votação e aprovação da Contribuição Assistencial a ser revestida ao Sindicato obreiro pelas conquistas sindicais obtidas com a negociação da CCT;
 - Outros Assuntos pertinentes;
- Porto Nacional - TO, 11 de Setembro de 2017.

Carlos Magno Reis Gomes
Presidente

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71 - NIRE 17.300.000.027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas da ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia") para se reunirem no dia 20 de setembro de 2017, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, Plano Diretor Norte, CEP 77006-032, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar os termos e condições da 3ª (terceira) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em até 5 (cinco) séries, no montante total de até R\$ 141.800.000,00 (cento e quarenta e um milhões e oitocentos mil reais) ("Debêntures"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") ("Emissão Privada"); (ii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização da Emissão Privada, incluindo, mas não se limitando a: (a) negociação e assinatura dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão Privada, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão, em qualquer hipótese, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas; e (b) ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima; e (iii) Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a assinar, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação da realização da Emissão Privada, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido. INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES: - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar a Assembleia, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel (caurelio@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Palmas - TO, 11 de setembro de 2017. Ivan Muller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.